



**EDITAL
CONCORRENCIA N.º 1/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM
APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, por meio da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estará recebendo, no dia **11 de abril de 2019, às 10h**, na Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, sala de licitações, situada à Rua XV de Novembro, n.º 15, CEP 95840-000, Centro, em Triunfo, RS, os envelopes de documentação e propostas para a licitação, autorizada pelo processo n.º 195/2019, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 238/2019 de 14/02/2019, na modalidade de **CONCORRENCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**.

1. DO OBJETO LICITADO

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, conforme especificado neste edital e em seus anexos.

1.1. As quantidades constantes neste edital poderão não ser contratadas pelo Município. Se contratadas, serão fornecidas pela (s) licitantes (s) vencedora (s), mediante Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

1.2. Funcionários e equipamentos necessários para execução dos serviços serão por conta da licitante, assim como todos os encargos, além de possíveis danos materiais e ou pessoais causados a terceiros, envolvendo a empresa, correrão ou serão resolvidos por esta sem ônus qualquer para o Município.

1.3. Os serviços deverão ser fornecidos por estabelecimento regular, apto ao fornecimento para a Prefeitura Municipal de Triunfo.

1.4. É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total dos serviços que compõem o objeto desta licitação.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues na Secretaria de Compras, Licitações e Contratos até a data, horário e no endereço referidos, 2 (dois) envelopes, obrigatoriamente com as seguintes indicações externas:



No primeiro envelope

Concorrência n.º 1/2019

Envelope n.º 1 - DOCUMENTAÇÃO

Licitante: (denominação social completa da empresa)

No segundo envelope

Concorrência n.º 1/2019

Envelope n.º 2 - PROPOSTA

Licitante: (denominação social completa da empresa)

Após a avaliação dos documentos inclusos no 1.º envelope, pela Comissão de Licitações, e não havendo ou resolvidos os recursos interpostos, serão abertas e rubricadas por todos os interessados as propostas constantes no 2.º envelope.

2.1. Credenciamento

O Credenciamento do representante da licitante, que não seja sócio-gerente ou diretor da empresa, far-se-á mediante a apresentação da **Carta de Credenciamento** com assinatura reconhecida em cartório (conforme modelo do Anexo I), e/ou instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório. O Credenciamento será necessário somente para as empresas licitantes que se fizerem presentes no momento de abertura dos envelopes referentes a este certame licitatório. Será admitido apenas um representante por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade.

Caso a Credencial não tenha sido assinada por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, a mesma deverá vir acompanhada de **Procuração**, que conceda poderes ao signatário da Credencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 1

A licitante deverá apresentar, em 1 (uma) via, **original ou cópia autenticada** por Tabelião ou, previamente, por servidor da Prefeitura Municipal de Triunfo, no horário de expediente externo, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

3.1. Habilitação Jurídica

I – Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.



a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado no subitem 3.1.I, devendo o mesmo vir acompanhado de todas as alterações **posteriores**, caso houver.

b) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública e Declaração de que não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público municipal do órgão contratante, assim considerados aqueles do artigo 84, caput e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, assinada por representante legal da empresa que ora se habilita para este certame.

III - Declaração sem fins de habilitação

a) A licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar declaração (conforme Anexo IV), assinada por representante legal e por contador ou técnico contábil da empresa, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

a.1. A declaração citada no subitem anterior deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e a assinatura do mesmo, **reconhecida em cartório**.

Obs.: Caso as declarações citadas nos **subitens 3.1.II e se for o caso III** não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, no Ato Constitutivo, deverão ser acompanhadas de **Procuração**, que conceda poderes ao signatário das declarações.

3.2. Habilitação Fiscal

I - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

II - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da empresa que ora se habilita para este certame, em vigor.

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em vigor.



Obs.: as Certidões exigidas nos subitens 3.2.I, 3.2.II e 3.2.III **que não expressarem o prazo de validade deverão ter data de expedição não superior a 6 (seis) meses.**

IV - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, da empresa que ora se habilita para este certame, em vigor.

V - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei, em vigor.

VI- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal da empresa que ora se habilita para este certame, comprovando que seu ramo de atividade é compatível com o objeto contratado.

VII) Prova de inscrição no CNPJ (art. 29, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.), da empresa que ora se habilita para este certame.

3.2.1 - A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar n.º 123/06, e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito em até 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

3.2.1.1 - O prazo citado no subitem 3.2.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

3.2.1.2 - O benefício de que trata o subitem 3.2.1 não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, ainda que possua alguma restrição.

3.2.1.3 - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no subitem 10.1.3 deste edital.

3.3. Habilitação Trabalhista

I) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, em vigor.

3.4. Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (matriz ou filial), em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.



3.5. Qualificação Técnica

I - Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos, onde conste o Responsável Técnico da empresa, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante.

II - Comprovação que o(s) profissional(s) técnico(s), citado(s) acima, pertence(m) ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social.

III - Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviço(s) de características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo que este(s) atestado deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar, devidamente registrado(s) no CREA e/ou no CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, para os emitidos a partir de 05/2005, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93. No(s) atestado(s) deverão constar, em particular as parcelas de maior relevância aqui citadas, ou seja os serviços descritos nos itens (do modelo de proposta) abaixo relacionados:

2-3-4-5-31-32-34-35-36-37-38-39-40-43-47-48-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-64-65-67-68-69-70-72-73-74-75-76-77

a) O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) ser o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme subitem 3.5.II, deste edital.

3.6. No caso de Licitante Cooperativa deverá apresentar além dos itens acima elencados, os seguintes documentos:

a) Certidão de Regularidade do sistema Cooperativista, expedida pela OCB do estado onde estiver sediada a licitante, emitida há menos de 90 (noventa) dias da data da abertura da presente licitação;

b) Ata da última Assembléia Geral convocada para a eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada na Junta Comercial do estado onde estiver sediada a licitante;

3.7. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original ou cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela Comissão de Licitações.



3.8. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes, unicamente, à **matriz** ou à **filial** da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social e CNPJ), salvo as certidões que somente são emitidas no CNPJ da Matriz.**

3.9. As empresas portadoras do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro do Município de Triunfo poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos itens 3.1 – II; 3.2 – I ao VII; 3.3 – I.

3.9.1. O CRC **não será considerado** para efeitos de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido. Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor de Cadastro, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC **OU** anexar ao mesmo (no envelope Documentação), os documentos atualizados.

3.9.2. O **CRC** é de uso **facultativo**, contudo as licitantes que desejarem obtê-lo ou renová-lo deverão providenciar o cadastramento até o **3º dia** anterior à data do recebimento das propostas deste certame, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3.10. O Licitante habilitado que não estiver representado, ou que representado não se manifestar na sessão de julgamento da habilitação, automaticamente abre mão do direito ao prazo de recurso, podendo, neste caso, a comissão passar a segunda fase, exceto quando o mesmo se manifestar por escrito do contrário.

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei n.º 8.666/93.

4. DA PROPOSTA - Envelope n.º 2



A licitante deverá apresentar a proposta, bem como todos os seus anexos, em 1 (uma) via, **original ou cópia autenticada em cartório**.

4.1. A proposta poderá ser apresentada no **Anexo II** (Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta), devendo ser preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação da proposta), **datada e assinada** por representante legal da empresa. Deverá apresentar também a **razão social**, o número do **CNPJ-MF** da licitante.

4.1.1. No caso da licitante apresentar a proposta em formulário próprio, deverá obedecer **rigorosamente** o descritivo dos itens, sem qualquer alteração quanto à ordem, às quantidades e às características, **sob pena de desclassificação do item ofertado e/ou da proposta**.

4.1.2. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento dos envelopes.

4.2. A proposta deverá conter o preço **unitário para cada item e global (soma dos valores unitários de cada item) em reais, com 2 (DUAS) casas após a vírgula**, válido para ser praticado desde a data de entrega dos envelopes proposta até o efetivo pagamento. Será desclassificada a proposta com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do artigo 48, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4.3. Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), trabalhistas, tributários, comerciais, materiais, combustível, motorista habilitado, mão-de-obra, peças, fretes, seguros, tarifas, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, objeto desta licitação.

4.3.1. Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.3.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido à erro ou à má interpretação de parte da licitante.

4.4. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital, tampouco as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta de menor preço.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



5.1. No julgamento observar-se-á o disposto nos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

5.2. A Comissão de Licitações considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL PARA O LOTE**. Para efeito de classificação da proposta e cumprimento do artigo 40, X, da Lei das Licitações.

5.3. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas (que atenderem aos requisitos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007), que comprovarem tal condição na forma estabelecida neste edital.

5.3.1. Considera-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais (empate real) ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).

5.3.2. Ocorrendo o empate, na forma do item 5.3., proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, caso não tenha condições de formular nova proposta no ato, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado o sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

5.3.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 5.3, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

5.3.4. Se existir mais de um licitante com propostas idênticas, após a aplicação do disposto no item 5.3 do edital, permanecendo o empate, será realizado sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações.



6. DA ADJUDICAÇÃO

6.1. Após a organização e exame do processo licitatório, se nenhuma irregularidade for verificada, será a prestação dos serviços adjudicada à empresa autora da proposta mais vantajosa de acordo com as condições mencionadas no subitem 5.2 deste edital.

6.2. Ao Município fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, mediante decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios previstos neste edital e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. Os preços ofertados nesta licitação serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a execução dos serviços.

8.1.1. Em havendo atraso no pagamento das parcelas, serão estas corrigidas monetariamente pelo INPC, *pro rata tempore*, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data de efetivo pagamento.

8.1.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação das Negativas do INSS, FGTS e Municipal.

8.1.3. A inadimplência da licitante vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere ao Município, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.1.4. Em caso de reclamatória trabalhista contra a licitante vencedora, em que o Município seja incluído no polo passivo da demanda, serão retidos, até o final da lide, valores suficientes para garantir eventual indenização.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. Para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto desta licitação, o Município designará servidores da Secretaria Municipal Requisitante, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, competindo-lhes, também, transmitir ordens e/ou reclamações quando da constatação de irregularidades



que porventura acontecerem, devendo dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da prestação dos serviços.

9.1.1. O recebimento definitivo não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidades, segurança, compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos.

10. DAS SANÇÕES

10.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

10.1.1. Pela recusa injustificada de prestação dos serviços além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 10 (dez) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

10.1.2. Pela prestação de serviços em desacordo com o especificado neste edital, aplicação de multa na razão de 2% (dois por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, **poderá**, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

10.1.3. Pela não regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, **poderá** ser aplicada advertência e/ou multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, e **poderá**, também, ser imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93, **pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.**

10.2. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 10 deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

3.3.90.30.44.00.00	Mat. de Sinalização Visual e Outros
3.3.90.39.21.00.00	Man. e Conserv. De Estradas e Vias
3.3.90.39.99.09.00	Serv. de Horas de Maquinas
3.3.90.39.99.10.00	Serviços de Caminhão
3.3.90.30.54.00	Man. para Man. e Conserv. de Estradas e Vias



3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros

11.2. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

11.3. De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes credenciados presentes.

11.4. Uma vez iniciada a sessão, em conformidade com o horário determinado neste instrumento convocatório, não serão admitidas à licitação participantes retardatárias.

11.5. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos.

11.6. Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas os representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

11.7. Dos atos praticados na presente licitação, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, os quais, dentro dos prazos previstos na Lei, deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Triunfo.

11.8. Não serão aceitas documentação, propostas e impugnações enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados.

11.9. O envelope n.º 2 – Proposta, da licitante inabilitada, não retirado após o julgamento da habilitação, poderá ser solicitado, à Comissão de Licitações, no prazo de até 30 (trinta) dias após aquela data. Se houver recurso, até 30 (trinta) dias após seu julgamento. O envelope-proposta não retirado no prazo especificado será inutilizado.

11.10. Não será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo o disposto no artigo 48, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93.

11.11. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, *caput* e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9.º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

11.12. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.



11.13. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, localizada junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Rua XV de Novembro Nº XV, térreo, no horário de atendimento externo, das 08h30min h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min de segunda a sexta-feira.

11.14. Qualquer divergência entre as cláusulas do presente Edital com seus Anexos, prevalece as explicas no primeiro.

11.15. Faz parte integrante deste edital:

Anexo I	Modelo de Credenciamento.
Anexo II	Formulário padrão para preenchimento da Proposta
Anexo III	Declaração de Cumprimento ao Artigo 7.º, Inciso XXXIII, da CF, declaração de Idoneidade e declaração de que não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público municipal do órgão contratante
Anexo IV	Declaração de enquadramento para ME, EPP ou Cooperativa.
Anexo V	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VI	Termo de Referência e Planilha de Orçamento

11.16. Para maiores informações:

a)Esclarecimentos referentes ao edital: (51) 3654-6314, com Sônia Q. Ramos.

b)Comissão Permanente de Licitações e Cadastro: Carlos Henrique V. Cezimbra, Valdair Alff de Barcelos e Carlos Alberto Ramos Bettio;

c)Email: compras@triunfo.rs.gov.br

d)Site: www.triunfo.rs.gov.br

Triunfo, 7 de março de 2019.

Sônia de Quadros Ramos
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

ANALISE JURIDICA

Analizado os termos do presente Edital de Licitações, **APROVO** o mesmo, pois conforme com os diplomas legais vigentes.

ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO I

CRENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º _____, para participar em procedimento licitatório, consistente na Concorrência nº 1/2019, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

_____, em _____ de _____ de 201__.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO II

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA
PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Característica	Valor Unitário
Lote 1	1	4	Srv	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (dimensão básica 1,50 x3mts)	- As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pela Secretaria do Planejamento do Município, conforme manual, com suas respectivas dimensões e cores, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizada tratada previamente com antioxidante. Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas.	
	2	15.000	M ³	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, carga com retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica, previstos nos locais onde haja necessidade de remoção dos materiais escavados, determinados pela fiscalização. A fiscalização poderá ordenar a retirada ou troca de equipamento toda vez que constatar deficiência no desempenho do mesmo ou falta de adaptabilidade aos trabalhos aos quais está destinado.	
	3	350	M ³	Escavação manual de vala com	- Será executada com ferramentas manuais até uma profundidade de 1,30 m,	



				profundidade menor ou igual a 1,30M. AG 03/2016	onde não for possível a escavação por processo mecânico devido a interferências com redes de serviços públicos, área acanhada, difícil acesso ao equipamento ou em pequenas valas, acertos e regularizações e outras condições, a critérios da Fiscalização	
4	25	M ³		Escavação manual campo aberto p/ tubulão-fuste e/ou base (para todas as profundidades)	Trata-se de uma fundação profunda escavada manual ou mecanicamente, em que, pelo menos na sua etapa final, há descida de pessoal para alargamento da base. Neste tipo de fundação as cargas são transmitidas essencialmente pela base a um substrato de maior resistência. As escavações devem ser feitas com poceiros com treinamentos de segurança inclusive seus EPIS todos necessários. É de responsabilidade da CONTRATADA toda a paramentação e estruturação para condições de trabalho. É recomendado a abertura com máquinas perfuratriz sendo a base alargada com poceiros.	
5	30	M ³		Escavação manual de vala em lodo, de 1,5 até 3M, excluindo esgotamento/escoramento	Deverá ser executada a limpeza manual no leito dos rios e ribeirões nos locais onde o trabalho mecânico não se aplica. Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como: Escoamento ou ruptura do terreno das fundações; Descompressão do terreno	



					da fundação; Descompressão do terreno pela água. Deverá ser observado atenção a contenção com escoramentos e bombeamento constante dos fluidos.	
6	50.000	M ²	Varrição mecanizada		- O serviço de varrição mecanizada consiste na varrição e remoção dos resíduos existentes ao longo das sarjetas, mediante a utilização de varredeiras mecânicas. Estes serviços deverão ser executados nas vias e logradouros públicos que possam colocar em risco a integridade dos colaboradores da varrição manual, no período diurno e/ou noturno. O serviço de varrição mecanizada deverá ser executado através de varredeira mecânica auto propelida por trator acompanhada de (01) um ajudante.	
7	20.350	M ³	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6 m ³ (varrição/roçada /escavações)		A carga mecanizada será executada manualmente ou mecanicamente no acompanhamento das obras. O veículo de carga (caminhão basculante) ficará disponível no local até seu carregamento completo.	
8	20.350	M ³	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada (varrição/roçada /escavações)		Transporte de todo e qualquer material carregado no veículo e transportada dentro do perímetro urbano sendo o local de descarga determinado pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.	
9	75.000	M ³	Transporte com caminhão basculante de 10 M ³ , em via urbana em leito natural		Transporte de materiais variados solicitados pela Fiscalização direcionados para área rural em rodovias ou trechos não pavimentados.	



				(unidade: M ³ KM).AF 04/2016- transporte de materiais vias do interior		
10	100.00 0	M ³	Transporte com caminhão basculante de 10m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade M ³ x KM). AF 12/2016- transporte de materiais em vias perimetros urbano	Transporte de materiais variados solicitados pela Fiscalização direcionados para área urbana em rodovias ou trechos pavimentados.		
11	360	h	Esgotamento com moto- bomba autoescovante	A água esgotada será conduzida para local aprovado pela fiscalização, sem causar alagamentos e danos às áreas vizinhas. A CONTRATADA deverá dispor de um sistema de esgotamento de forma que permita seu funcionamento em regime contínuo, prevendo para tanto equipamento de reserva e garantias para o fornecimento de energia.		
12	75	M ²	Escoramento tipo B	- O Construtor só utilizará escoramento mediante autorização da Fiscalização. Sempre que as paredes laterais de cavas ou valas forem constituídas de solo passível de desmoronamento, bem como nos casos em que, devido aos serviços de escavação, constate-se a possibilidade de alteração da estabilidade do que estiver próximo à região dos serviços. O tipo de escoramento a empregar dependerá da qualidade do		



					terreno, da profundidade da vala e das condições locais, mediante aprovação da fiscalização. No caso de escavação manual de valas, o escoramento deverá ser executado concomitantemente à escavação. O escoramento tipo B serão compostos por escoras de eucalipto, pranchões de madeira fixados com pregos.	
13	1.200	M ²	ESCORAMENT O TIPO C -		O Construtor só utilizará escoramento mediante autorização da Fiscalização. Sempre que as paredes laterais de cavas ou valas forem constituídas de solo passível de desmoronamento, bem como nos casos em que, devido aos serviços de escavação, constate-se a possibilidade de alteração da estabilidade do que estiver próximo à região dos serviços. O tipo de escoramento a empregar dependerá da qualidade do terreno, da profundidade da vala e das condições locais, mediante aprovação da fiscalização. No caso de escavação manual de valas, o escoramento deverá ser executado concomitantemente à escavação. O escoramento tipo C será composto por chapas metálicas travadas por estroncas metálicas.	
14	100.00 0	M ²	REGULARIZAÇ ÃO E COMPACTAÇÃ O DE SUBLEITO		Regularização é a operação destinada a conformar o leito estrada, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 0,20m de espessura. O que exceder a 0,20m será considerado	



					como terraplenagem. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como escarificação, umidecimento ou aeração, compactação, conformação, etc, de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto. Esta Especificação destina-se à regularização do subleito de rodovias a pavimentar, com terraplenagem já concluída. Para a regularização do subleito, deve ser atendida a Especificação DAER ES-P 01/91	
15	100.000	M ²	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	Regularização para conformar o leito de vias, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo apenas o corte até 0,20 m de espessura.		
16	35.000	M ²	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO COM SAIBRO ESP. MÉDIA = 0,03 M	Regularização é a operação destinada a conformar o leito estrada, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes até 0,05m de espessura. Esta Especificação destina-se à regularização do subleito de vias a serem substituídos por saibro na espessura de 3cm .		
17	1.850	M ³	Reforço de subleito com areia	- Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste, e que será executado sobre o subleito. O material a ser empregado será areia proveniente de		



					mina, devendo constituir-se livre de material orgânico e estar de acordo com os requisitos gerais previstos nas normas vigentes. A execução deste serviço seguirá a Especificação de Serviço DAER-ES-P 02/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT.	
18	3.300	M ³	REFORÇO DE SUBLEITO COM BRITA RACHÃO		Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste, e que será executado sobre o subleito. O material a ser empregado será rachão proveniente de britagem primária, devendo constituir-se de fragmentos limpos, resistentes, com porcentagem mínima de partículas lamelares e estar de acordo com os requisitos gerais previstos nas normas vigentes. A execução deste serviço seguirá a Especificação de Serviço DAER-ES-P 02/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT.	
19	2.900	M ³	REFORÇO DE SUBLEITO COM BICA CORIDA		Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste, e que será executado sobre o subleito. O material a ser empregado será bica corrida ou escoria de mineração. A execução deste serviço seguirá instruções específicas da fiscalização.	



					Os aterros são segmentos da terraplenagem cuja implantação requer o depósito e a compactação controlada de materiais previamente escavados, provenientes de cortes ou de caixas de empréstimos. As operações de aterro compreendem o espalhamento, homogeneização, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos para a construção do corpo principal e da camada final do aterro. A execução do aterro deverá prever a utilização racional do equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida pelo cronograma da obra. O lançamento do material para a construção de aterros deverá ser feito em camadas sucessivas em toda a largura da seção transversal. Para a execução do corpo do aterro não serão admitidos materiais com ISC (Índice Suporte Califórnia) inferior a 4% e expansão superior a 4%. Para a camada final do aterro estes limites passam a ser 15% (ISC) e 2% (expansão), salvo alteração autorizada pela fiscalização.	
20	4.500	M ³	Aterro compactado na pista e passeio solo importado, incluindo transporte até 10 KM			
21	4.500	M ³	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA'	O aterro será compactado em camadas de 0,20m de espessura com 95% do proctor normal, na umidade ótima, admitindo-se variação de - 0,1% hót a + 0,05% hót, até obter-se a massa específica aparente seca de 100% do ensaio MB - 33 para a camada final, e até de 95%		



					do MB - 33 para as outras camadas.	
	22	6.500	M	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) s/transporte	<p>As alturas e alinhamentos dos meios fio serão dados por um fio de nylon esticado com base nas referências topográficas, estabelecidas em projeto a ser apresentado pela empresa vencedora, não superiores a 20,00metros nas tangentes horizontais e verticais e 5,00metros nas curvas horizontais e verticais. Nos encontros de ruas –esquinas e sempre que as condições topográficas permitirem a marcação de pequenos raios horizontais deverá ser feito com cintel . Os meios-fios a serem fornecidos devem ser de pré-moldado, vibrado e abalado nas faces com as seguintes dimensões mínimas COMP 1 m, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) serão assentados diretamente sobre a base acabada. O espelho deverá ser de no mínimo 15,00cm. Para isso a base deverá ser executada com uma sobre- largura suficiente para permitir o pleno apoio do meio fio. O projeto definirá em cada caso, as larguras necessárias. Para acerto das alturas dos meios-fios ,o enchimento entre esses e a base deverá ser feito com material incompreensível, tais como pó de pedra, areia ou argamassa de cimento e areia. Sempre que houver possibilidade de carregamento de algum desses materiais, deverá ser adicionado cimento na proporção de 1:10. A medida que as peças forem sendo</p>	



					assentadas e alinhadas, após o rejuntamento, deverá ser colocado o material do encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10cm. E cuidadosamente apilado com soquetes manuais, de modo a não desalinhar as peças. Quando pelo excesso de altura, os meio fios ou rebaixados, forem inseridos na base, a reconstrução da área escavada deverá ser feita com o mesmo material devidamente compactado com equipamento apropriado, nas mesmas condições anteriores.	
23	13.650	Km	TRANSPORTE COMERCIAL MEIO FIO COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA DMT=30KM	transporte de material da fabrica até o local da obra.		
24	3.500	M	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	remoção de meio fio para reaproveitamento		
25	3.500	M	REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO REAPROVEITAMENTO DO RETIRADO	reassentamento de meio fio segue o retro especificado para assentamento de meio fio.		
26	3.500	M ²	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDOS,	- remoção de pedras em ruas pavimentadas		
27	7.500	M ³	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE	A superfície a receber a camada de base de brita graduada deve estar totalmente concluída, perfeitamente limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais, desempenada e com as		



				CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	declividades estabelecidas no projeto, além de ter recebido prévia aprovação por parte da fiscalização. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados antes da distribuição da brita graduada. O material será com uma mistura em usina, de produtos de britagem de rocha sã que, nas proporções adequadas, resulta no enquadramento em uma faixa granulométrica contínua que, corretamente compactada, resulta em um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.	
28	200	M ³		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO CIMENTO (TEOR DE CIMENTO IGUAL A 8%) - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	em casos de análise da fiscalização poderá ser solicitado adição de cimento para a coesão dos elementos. A forma executiva será determinada pela Fiscalização sendo que a quantidade de cimento será de 150kg/m3.	
29	7.500	M		CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M ³ (DESCARGA LIVRE)	serviço de carga (manual ou mecanizada), manobras de acompanhamento no local das cargas e descarga em bota fora dentro da área urbana.	
30	225.000	M ³		TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA DMT=30KM	- transporte de brita de qualquer para serviços da Prefeitura Municipal	
31	1.750	M ³		FRESAGEM DESCONTÍNUA	A fresagem consistirá no corte de uma ou mais	



				DE REVESTIMENT O ASFALTICO	camadas de um pavimento asfáltico por intermédio de processo mecânico a frio por movimento rotativo contínuo, elevando-se depois o material fresado para o caminhão basculante que irá efetuar o transporte do material para o local de destino. É fundamental que a fresagem dê origem a uma superfície aparentemente uniforme, permitindo que o tráfego se desloque de forma suave e confortável. A profundidade do corte deve ser controlada de forma rigorosa conforme determinação da fiscalização. Durante a fresagem deve-se manter a rega com água do pavimento de modo a permitir o resfriar dos dentes da fresa, e também para controle da poeira. Para a limpeza da área fresada serão utilizadas vassouras mecânicas com caixa para receber o material. Descontinua será considerada trechos de fresagem até 100mts de extensão	
	32	250	M ³	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENT O ASFÁLTICO	Será considerado o mesmo procedimento, sendo a contínua considerada trechos de fresagem acima dos 100mts de extensão.	
	33	2.000	M ³	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL FRESAGEM)	– transporte do material de fresagem para pátio da Secretaria de Obras do Município.	
	34	200.000	M ²	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO	O ligante asfáltico empregado na pintura deve ser o RR-1C, em	



					conformidade com a norma do DNER-EM 369/97. A taxa de aplicação será da ordem de 0,5l/m ² , conforme a textura do local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO poderá ser aplicado duas camadas.	
35	120.000	M ²	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA		O ligante asfáltico empregado na imprimação pode ser o asfalto diluído CM-30, em conformidade com a norma DNER – EM 363/97, ou a emulsão asfáltica do tipo EAI, em conformidade com a norma DNIT 165/2013 – EM. A taxa de aplicação “T” é aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente na obra. As taxas de aplicação do asfalto diluído usuais são da ordem de 0,8 a 1,6 l/m ² e da emulsão asfáltica da ordem de 0,9 a 1,7 l/m ² , conforme o tipo e a textura da base.	
36	6.000	Ton	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO COM BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)		Estão incluídos neste item, os pavimentos em logradouros, constituídos por pedra irregular e/ou paralelepípedos onde serão executadas a camada inicial de regularização da pista através de arrastão. Deverão ser removidos os materiais granulares e orgânicos existentes da greide. Esta camada inicial servirá de nivelamento para aplicação da capa selante. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m ³ .O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	
37	350	Ton	CONSTRUÇÃO DE		Estão incluídos neste item, os pavimentos em	



				PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)	logradouros, constituídos por pedra irregular e/ou paralelepípedos onde serão executadas a camada inicial de regularização da pista através de arrastão. Esta espessura será usada em ruas com maior desnível de nivelamento. Deverão ser removidos os materiais granulares e orgânicos existentes da greide. Esta camada inicial servirá de nivelamento para aplicação da capa selante. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m3.O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	
38	6.000	Ton		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)	- Estão incluídos neste item, os pavimentos em logradouros, que receberam a camada de regularização através de arrastão e/ou foram fresados. Poderão ser aplicados uma ou mais camadas conforme a determinação da Fiscalização em função da resistência necessária ao tráfego. Será aplicada uma cama de pintura de ligação entre os panos. A capa selante será obrigatoriamente aplicada com vibroacabadora. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m3.O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	
39	2.500	Ton		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ),	Estão incluídos neste item, os pavimentos em logradouros, que receberam a camada de regularização através de arrastão e/ou foram fresados. Poderão ser aplicados uma ou mais camadas conforme a determinação da Fiscalização em função da	



				<p>CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)</p>	<p>resistência necessária ao trafego. Será aplicada uma cama de pintura de ligação entre os panos. A capa selante será obrigatoriamente aplicada com vibroacabadora. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m3.O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.</p>	
40	1.800	Ton	<p>EXECUÇÃO DE REVESTIMENT O ASFALTICO PARA TAPA BURACO COM CORTE DO PAVTO, ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE BOTA FORA, REGULARIZAÇ ÃO DE FUNDO, SEM FORNCEIMENT O DE BBG, COMPACT,, IMPRIMAÇÃO, PINTURA E APLICAÇÃO DE CBUQ 4CM POSTO OBRA COM CAMINHÃO TÉRMICO E SELAGEM DE CONTORNO.</p>	<p>- composição - Deverão ser limpas todas as “canchas” de serviços antes da preparação do local. Deverão ser realizados cortes alinhados (sem fraturas de bordas) e em ângulos retos no local onde houve a remoção. Nos locais onde estiver exposto o embasamento com pedra irregular ou paralelepípedo, estes deverão ser mantidos em função da consolidação do solo onde estes estão assentados. Os demais locais onde a pavimentação foi removida severa receber uma base de brita graduada de no mínimo 25 cm, devidamente regularizada e compactada. O local deverá receber pintura de ligação a base de RR-1C. A taxa de aplicação será da ordem de 0,5 l/m2 conforme a textura do local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO. A regularização de CBUQ dar-se-á pela espessura media encontrada no local, acompanhando a greide da rua. A quantidade de CBUQ a ser medida será pela área de corte, multiplicado pela espessura media. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m3. Por ser um processo fracionado é</p>		



					obrigatório o uso de caminhão térmico, a fim de evitar o esfriamento do material no período de execução. O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	
41	203.750	M ³	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DMT=30KM (CBUQ 1M3=2,4TON)		transporte de massa asfáltica quente a partir da usina de produção.	
42	3.200	M ³	ESCAV MEC VALA TERRA COM RETROESCAV PROF ATÉ 2,50m		Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, carga com retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica, previstos nos alinhamentos de valas para assentamento de tubos, determinados pela fiscalização. A fiscalização poderá ordenar a retirada ou troca de equipamento toda vez que constatar deficiência no desempenho do mesmo ou falta de adaptabilidade aos trabalhos aos quais está destinado.	
43	1.800	M ²	PREPARO DE FUNDO DE VALA NO ASSENTAMENTO DE TUBOS, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 SEM MATERIAL GRANULAR		Neste serviço inclui a compactação vigorosa do fundo da vala com soquete apropriado para evitar problemas posteriores com o assentamento das tubulações.	
44	350	M ³	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO		Será a execução dos elementos de acordo com a ABNT NBR 10514:1988 .	



			COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de redes metálicas com malha hexagonal de dupla torção, com o objetivo principal de confeccionar gabiões, aplicando-se também a revestimento de escarpas. Estas redes são produzidas com fio de aço trefilado a frio, recozido e zincado e, eventualmente, plastificado. O enchimento será executado de acordo com as indicações do fabricante das telas	
45	351	M ³	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	Será a execução dos elementos de acordo com a ABNT NBR 10514:1988 . Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de redes metálicas com malha hexagonal de dupla torção, com o objetivo principal de confeccionar gabiões, aplicando-se também a revestimento de escarpas. Estas redes são produzidas com fio de aço trefilado a frio, recozido e zincado e, eventualmente, plastificado. O enchimento será executado de acordo com as indicações do fabricante das telas.	
46	350	M ³	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS , ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE	- Será a execução dos elementos de acordo com a ABNT NBR 10514:1988 . Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de redes metálicas com malha hexagonal de dupla torção, com o objetivo principal de confeccionar gabiões,	



				MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENT O E EXECUÇÃO. AF_12/2015	aplicando-se também a revestimento de esarpas. Estas redes são produzidas com fio de aço trefilado a frio, recozido e zincado e, eventualmente, plastificado. O enchimento será executado de acordo com as indicações do fabricante das telas.	
	47	93.000	M ²	LAMA ASFALTICA FINA (GRANULOMET RIA I E II) AC/BC POR CAMADA	A lama asfáltica terá sua aplicação principal nam manutenção de pavimentos, especialmente nos revestimentos com desgaste superficial e pequeno grau de trincamento, sendo nesse caso um elemento de impermeabilização e rejuvenescimento da condição funcional do pavimento. A aplicação será determinada pela Fiscalização. Eventualmente ainda é usada em granulometria mais grossa para repor a condição de atrito superficial e resistência à aquaplanagem. Outro uso é como capa selante aplicada sobre tratamentos superficiais envelhecidos. No entanto, não corrige irregularidades acentuadas nem aumenta a capacidade estrutural, embora a impermeabilização da superfície possa promover em algumas situações a diminuição das deflexões devido ao impedimento ou redução de penetração de água nas camadas subjacentes ao revestimento. A lama asfáltica é processada em usinas especiais móveis que têm um silo de agregado e um de emulsão, em geral de ruptura lenta, um depósito de água e	



					um de filer, que se misturam em proporções preestabelecidas imediatamente antes de serem espalhadas através de barra de distribuição de fluxo contínuo e tanto quanto possível homogêneo, em espessuras delgadas de 3 a 4mm, sem compactação posterior. A especificação correspondente é a DNER-ES 314/97, cujas faixas granulométricas e algumas características da mistura.	
48	4.000	M ³	REENCHIMENTO DE VALAS COM MATERIAL LOCAL		- O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade. Completado o envolvimento lateral do tubo, deve ser processado o recobrimento da vala, com material de boa qualidade, isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importados. O preenchimento e o adensamento acima de 0.50m da geratriz superior da tubulação podem ser executados por processo mecânicos. O restante do reaterro deve ser compactado manual ou mecanicamente até a altura do pavimento existente, ou até a base do pavimento a recompor. O material excedente da escavação deve ser removido do local pelo empreiteiro, que deverá também entregar a obra com as ruas desimpedidas e limpas.	
49	500	M ³	REENCHIMENTO DE VALAS COM SAIBRO ISC 40%		- Execução de reenchimento de valas com saibro compactado, será executado em camadas, uniforme não	



					superior a 30 cm, com um teor de umidade adequado, a compactação deverá ser executada sobre cada camada lançada. Deverão ser utilizados compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.	
50	75	M ³	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA COM FORMA		- Executar lastro de concreto Fck 15 MPa na espessura determinada pela Fiscalização, nas áreas demarcadas com contorno em forma de madeira. O concreto deverá ser lançado sobre terreno previamente bem apiloado e molhado e/ou sobre base de brita. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo, lançamento e aplicação do concreto;	
51	50	M ³	RADIER COMPLETO ESCAV/LASTRO CONCRETO MAG/FORMAS BASE PARA PONTILHÃO E GALERIAS		Será adotado o sistema de Radier como base para galerias onde o solo possui baixa capacidade de suporte de carga por tratar-se de terreno onde correm arroios ou aluviões evitando futuros recalques. O radier será em concreto armado fck 25MPa com espessura determinada pela Fiscalização conforme situação do local. A armadura será de aço com bitola de 8,0mm espaçados a cada 15cm. Caso haja a necessidade de transpasse, será adotado o mínimo de 50cm. Sob o Radier poderá ser adotada mais estruturas complementares que serão determinadas pela Fiscalização.	
52	12	un	ADUELAS DE CONCRETO (150X150CM) POSTO OBRA		As aduelas serão assentadas no leito dos córregos, valetas, aluviões e outras depressões existentes	



				COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	no eixo de rodagem das vias públicas, conforme locação determinada pela Fiscalização. Serão realizados serviços de embasamento cotados a parte que definirão o assentamento das peças. Serão assentadas sobre base de Rachão, camada de brita para travamento, compactadas, e superpostas por uma laje de radier espessuras a serem determinadas pela fiscalização. Em cima dessa laje serão locadas as peças, em linhas e quantidades em conformidade ao estipulados pela Fiscalização e a necessidade do local. Por sob a aduela será feita outra laje de concreto fck = 25 Mpa, de 10 cm de espessura. Esse dimensionamento é estimativo e poderá ser sugerida sua alteração e devidamente comunicada para posterior registro e autorização caso seja pertinente.	
53	12	un	ADUELAS DE CONCRETO (200X200CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	segue o retro especificado		
54	20	un	ADUELAS DE CONCRETO (250X250CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	segue o retro especificado		



55	20	un	ADUELAS DE CONCRETO (300X300CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	segue o retro especificado	
56	120	M ³	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	A finalidade será a contenção de solo que estabiliza um maciço de terra constituído de aterro, excluindo-se os maciços de encosta (onde deverá ser utilizado gabião). A geometria e a constituição do muro devem ser apropriadas, capazes de suportar as solicitações críticas durante a vida útil com a segurança desejada. Os muros serão constituídos de pedra de grés em dimensão padrão comercial e serão argamassadas no seu assentamento.	
57	30	M ³	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE BALAUSTRAS PARA PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA	A estrutura será em concreto armado e deverá obedecer rigorosamente o projeto definitivo aprovado pela fiscalização. As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. É obrigatória a utilização de espaçadores entre forma e armação para garantir os cobrimentos de determinados por norma.	
58	50	M ³	CONCRETO ARMADO FCK=35MPA PARA ALAS	Segue o retro especificado para o concreto. As alças sempre serão colocadas nas saídas das aduelas e terão ângulo entre 30° e 45° em relação ao eixo. Sua extensão será determinada	



					pela Fiscalização de acordo com a necessidade do local.	
59	25	M ³	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017		- A estrutura será em concreto armado e deverá obedecer rigorosamente o projeto definitivo aprovado pela fiscalização. As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. É obrigatória a utilização de espaçadores entre forma e armação para garantir os cobrimentos de determinados por norma. Estes trabalhos dar-se-ão em locais públicos principalmente em praças.	
60	75	M ³	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.		No local determinado pela Fiscalização do piso polido será realizada a regularização e compactação do subleito com base ou brita comercial (serviço cotado a parte). É essencial que seja observado o grau de compactação indicados pela Fiscalização pois esta regularização tem como objetivo eliminar qualquer tipo de buraco ou calombo ao longo da superfície do piso. Após deverá ser procedida a instalação da barreira de vapor que consiste na aplicação de uma camada de lona plástica sobre a base, esta lona deve ter espessura de 200 micra, ou conforme indicado pela Fiscalização. O concreto a ser utilizado será com Fck 40Mpa, adensados com réguas vibratórias ou pelo Laser Screed, que são ajustadas em função da consistência do concreto. O	



					<p>acabamento divide-se em regularização da superfície e desempenho mecânico. A regularização da superfície ocorre após a concretagem, enquanto o concreto ainda se encontra no estado fresco. Para essa regularização, utiliza-se o rodo de corte. Após esse procedimento, e logo que o concreto tenha resistência superficial, inicia-se o desempenho mecânico para aflorar a argamassa à superfície, formando assim a camada de acabamento, sendo executado por acabadoras de superfície, com um ou dois discos de flotação. O procedimento de cura evita a perda de água rápida e excessiva que pode ocasionar fissuras na placa ou laje de concreto. Para obter melhores resultados, o procedimento de cura deve ser iniciado após a pega final do concreto e deve ser realizada continuamente até que o concreto tenha aproximadamente 75% de sua resistência final. Em geral, a cura inicial é do tipo química, pela aplicação de líquidos retardadores de evaporação, durante o processo de acabamento do piso. Depois faz-se uma cura complementar com a saturação da superfície com água. Após o acabamento do concreto iniciam-se os cortes das juntas transversais. O corte das juntas serradas deve ter profundidade, aproximadamente, de 1/3 da espessura da placa.</p>	
61	200	M ³	ENROCAMENT O MANUAL,	O enrocamento é um dispositivo amortecedor		



				COM ARRUMACAO DO MATERIAL - RACHÃO - S/ TRANSP. MAT.	formados por estrutura executada em pedra, destinado à proteção de taludes e canais, contra efeitos erosivos ou solapamentos, causados pelos fluxos d'água. O enrocamento será executado na forma de pedra arrumada ou lançada, não rejuntadas com argamassa, ou seja acomodação por encaixe. Será utilizado na fundação de galerias e bueiros, ou ainda, caso especificado pela fiscalização, no adensamento dos materiais de fundação, para que venham a apresentar as condições exigidas para fundação de galerias ou canais de concreto.	
	62	120	M ³	ENROCAMENT O COM PEDRA ARGAMASSAD A TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	O enrocamento é um dispositivo amortecedor formados por estrutura executada em pedra, destinado à proteção de taludes e canais, contra efeitos erosivos ou solapamentos, causados pelos fluxos d'água. O enrocamento será executado na forma de pedra arrumada rejuntadas com argamassa formando um monólito interligado. Será utilizado na fundação de galerias e bueiros, ou ainda, caso especificado pela fiscalização, no adensamento dos materiais de fundação, para que venham a apresentar as condições exigidas para fundação de galerias ou canais de concreto.	
	63	80	un	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO	as dimensões básicas da caixa será de 100x60cm com altura média de 120cm.	



				MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO		
64	1.500	M ²	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVAD O, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	Após a regularização do piso a área destinada aos calçamentos estes receberão o piso intertravado de concreto com modelo de bloco pré estabelecido em cor natural assentados sobre colchão de areia. Todos os acessos terão rebaixamentos de 8,33% de Inclinação para pessoas portadora de necessidades especial, obedecendo às normas da ABNT 9050/2004 e normas técnicas da construção civil. Nas extremidades dos pisos os blocos pré-moldados deverão ser assentados com argamassa para efetuar a contenção do piso, caso não sejam contidos por muros ou meio fios.		
65	1.250	M ²	PINTURA TINTA BASE ACRILICA e=0,6mm-NBR 11862/92	A pintura será feita mecanicamente pela empresa com equipamento adequado, utilizando tinta de demarcação viária de linhas com tinta à base de resina acrílica para demarcação viária, filme úmido de 0,6 mm largura de 10 cm, conf. ABNT NBR 11862:2012. A pintura será executada para divisor de pistas, faixa lateral de bordo e informações de tráfego.		



66	78	M ²	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	Sinalização de segurança para uso em obras de vias de alto tráfego.
67	2.500	un	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVO BIDIRECIONAL	- As tachas deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor branca, medindo 110x80x25mm (comprimento, largura e altura), com um pino de fixação, bidirecional: com 02 (dois) refletivos nas laterais das peças (cristal e rubi). As distâncias e posicionamentos serão determinadas pela Fiscalização.
68	2.500	un	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Os tachões deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela, medindo 250x150x50mm (comprimento, largura e altura), com dois pinos para fixação, bidirecional: com 02 (dois) refletivos nas laterais da peça (âmbar). As distâncias e posicionamentos serão determinadas pela Fiscalização.
69	750	M	DRENO C/ TUBO FURADO Ø150MM C/ GEOTEXTIL E MATERIAL FILTRANTE	A escavação deve ser feita de acordo com a marcação indicada pela Fiscalização respeitando a declividade aproximada de 1%. A manta geotêxtil deve ser colocada de modo que preencha todo o fundo, as laterais e, ainda, sobre espaço para o fechamento superior. A brita deve ser colocada no fundo formando uma camada de 10cm ao longo de toda a vala. Em seguida coloca-se o



					tubo dreno perfurado e completa-se toda a vala com brita, fechando toda a vala. Apos feito o enchimento com brita fecha-se a parte superior do dreno com a manta geotêxtil, inclusive com trespasse entre as abas. A camada de fechamento da vala será determinada pela Fiscalização.	
70	1.250	M ³	DRENO CEGO COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEDRA BRITADA	locais de reaterro onde forem constatados pela fiscalização um nível de água por capilaridade ou lençol freático elevados serão preenchidos com material drenante a base de brita. A dimensão do dreno será determinada pela Fiscalização.		
71	750	M ²	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRAMA DE CAMPO	plantio de grama em placa com serviço de preparo do solo e aplicação de adubo para plantio.		
72	150	M ²	CALÇADA BASALTO IRREGULA SOBRE ARG X CAL REJUNTE C I X AR	- As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetro situadas entre 10 e 15cm oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra.		
73	55	M ³	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO - BASE PONTILHÕES	O concreto ciclópico terá resistência mínima de FCK 10MPa e será executado de modo a preencher de uma única vez toda a extensão delimitada pela Fiscalização, não se admitindo concretagem segmentada em seu sentido transversal. Os trechos concretados não devem ultrapassar extensão maior que 15 m ou 50 m ³ . As pedras de mão que compõe o concreto não devem ter diâmetros maiores que 15 cm sendo as mesmas dispostas de maneira		



					ordenada dentro da área de trabalho, evitando-se seu acúmulo ou falta de espaçamento, o que prejudicaria a resistência da peça. A proporção de pedras de mão é de 30% do volume total do concreto e as mesmas devem estar molhadas e envoltas por uma espessa camada de concreto antes de serem adicionadas a área de trabalho.	
74	30	M³	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		Concreto para uso geral - produção	
75	30	M³	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		Concreto para uso geral - produção	
76	5.000	M	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/RE DE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO		serviços de locação de interligação, ajustes ou substituição de redes determinados pela fiscalização.	
77	750	M	LOCACAO DA OBRA, COM		locação de obras em geral.	



				USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR		
78	2.000	M ³		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO WHITETOPPING SEM ARMADURA, COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA (AÇO CA-25 20MM); CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL; JUNTAS EXECUTADAS COM CORTADORA DE PISO E TRATADAS COM SELANTE POLIURETANO E TARUCEL. E = 10CM		
79	5.000	M ³		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO WHITETOPPING SEM ARMADURA, COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA (AÇO CA-25 20MM); CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL; JUNTAS EXECUTADAS COM CORTADORA DE PISO E TRATADAS		



			COM SELANTE POLIURETANO E TARUCEL. E = 25CM		
80	300	M ³	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.	
81	1.000	M	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM	Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para	



				LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.	
82	350	M	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	- Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e		



					realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.	
	83	270	M	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.	
	84	180	M	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS	Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta	



				DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.	
Valor Global do Lote (soma dos valores unitários de cada item)						

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ-MF: _____ **FONE/FAC-SÍMILE:** _____

LOCAL E DATA: _____

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Razão Social da empresa), por meio de seu Administrador ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:

- Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

- Não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

- Não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público municipal do órgão contratante, assim considerados aqueles do artigo 84, caput e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 201__.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitações Da Prefeitura Municipal de Triunfo

Declaração de Enquadramento para ME, EPP ou Cooperativa

(Razão Social da licitante) _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de _____;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 201__.

Assinatura do representante legal da empresa

Número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, o MUNICÍPIO TRIUNFO, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 88.363.189/0001-28, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à rua XV de Novembro, 15, nesta cidade, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal _____, inscrito no CPF sob n.º _____, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa _____, estabelecida na rua _____, n.º _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, representada pelo (a) Senhor(a) _____ (qualificação), inscrito(a) no CPF sob n.º _____, denominada FORNECEDOR, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições, estabelecidas e com base no processo n.º _____, na modalidade de Concorrência n.º 1/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição

Parágrafo Primeiro - As quantidades constantes nesta Ata poderão não ser contratadas pelo Município. Se contratadas, serão fornecidas mediante Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo - O serviço não poderá ser terceirizado.

Parágrafo Terceiro – O FORNECEDOR será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.

Parágrafo Quarto – O FORNECEDOR deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do referido Edital com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.



Parágrafo Quinto - Todo pessoal em serviço, deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, bem como uniformizados, e, sempre que ocorrer falta de pessoal, a licitante deverá providenciar a sua imediata substituição.

Parágrafo Sexto – O FORNECEDOR deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.

Parágrafo Sétimo - O FORNECEDOR se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Parágrafo Oitavo - O FORNECEDOR será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Parágrafo Nono - Os serviços contratados serão fiscalizados pela secretaria solicitante, podendo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com os padrões estabelecidos no edital.

Parágrafo Décimo - Poderá a Administração intervir na prestação dos serviços, sempre que estes não estiverem em conformidade com o que estabelecer a licitação e neste caso, a Intervenção, far-se-á por decreto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da fiscalização

Para o acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR designará servidores da secretaria requisitante, que farão a fiscalização nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, competindo-lhes, também, transmitir ordens e/ou reclamações quando da constatação de irregularidades que porventura acontecerem, devendo dirimir dúvidas que surgirem no decorrer dos serviços.

Parágrafo Único - A prestação definitiva do objeto licitado não exime o FORNECEDOR de responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidades, segurança, compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do preço

O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará o VALOR DE R\$
(.....) preço ofertado na proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA - Do pagamento



Os preços ofertados serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro - Em havendo atraso no pagamento das parcelas, serão estas corrigidas monetariamente pelo INPC, pro rata tempore, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data de efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação da cópia da folha de pagamento do mês anterior, devidamente quitada pelo banco depositário, com os comprovantes fiscais e previdenciários competentes, bem como das certidões Negativas do INSS, FGTS, Débitos Trabalhistas e Municipal.

Parágrafo Terceiro - A contribuição previdenciária referente aos serviços prestados, ISSQN e IR Retido na Fonte, se devidos, serão retidos, sendo que, a contribuição previdenciária será recolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme legislação vigente.

Parágrafo Quarto - A inadimplência do FORNECEDOR com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao ÓRGÃO GERENCIADOR a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Quinto - Em caso de reclamatória trabalhista contra o FORNECEDOR, em que o ÓRGÃO GERENCIADOR seja incluído no polo passivo da demanda, serão retidos, até o final da lide, valores suficientes para garantir eventual indenização.

Parágrafo Sexto - A fiscalização do Município, em especial, deverá verificar a qualidade dos serviços prestados, podendo exigir a substituição do profissional quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista ao FORNECEDOR qualquer indenização pelos custos daí propostos.

CLÁUSULA QUINTA - Do reajuste de preço

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data da assinatura deste instrumento, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência do registro de preços

A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da dotação orçamentária



As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

3.3.90.30.44.00.00	Mat. de Sinalização Visual e Outros
3.3.90.39.21.00.00	Man. e Conserv. De Estradas e Vias
3.3.90.39.99.09.00	Serv. de Horas de Maquinas
3.3.90.39.99.10.00	Serviços de Caminhão
3.3.90.30.54.00	Man. para Man. e Conserv. de Estradas e Vias
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros

CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete:

I - Fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da prestação de serviços;

II - Receber os serviços, lavrar termo de recebimento. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do ÓRGÃO GERENCIADOR, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte;

III - Efetuar os pagamentos na data estabelecida na Cláusula Quarta do presente contrato;

CLÁUSULA NONA - Das obrigações do FORNECEDOR

Obriga-se a:

I - Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, tributários, tarifas, fretes, seguros, transporte, materiais, combustível, motorista habilitado, mão-de-obra, peças, responsabilidade civil e outros resultantes dos serviços, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir no período de contratação;

I -1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste instrumento.

II - Cumprir fielmente o serviço contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

III- Indenizar terceiros e a Administração por todos os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do serviços;



IV - Assumir todas as responsabilidades inerentes a atividade da empresa, inclusive despesas decorrentes de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas e outros que venham a ocorrer no cumprimento da contratação, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de qualquer responsabilidade ou indenização;

V - Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

VI- Prestar toda e qualquer informação sobre à execução do objeto contratado;

VII - Responder pela qualidade, quantidades, validade, segurança e demais características dos serviços, bem como as observações às normas técnicas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Das penalidades e multas

Ao FORNECEDOR serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 nas seguintes situações, dentre outras:

I - Pela recusa injustificada de prestação dos serviços, além do prazo estipulado no contrato, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato

, até 10 (dez) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada ao FORNECEDOR a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

II - Pela prestação dos serviços em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada ao FORNECEDOR a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da aplicação das penalidades e multas

No caso de incidência de uma das situações previstas na Cláusula Décima, o ÓRGÃO GERENCIADOR notificará o FORNECEDOR, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, justificar por escrito os motivos do inadimplemento.

Parágrafo Único - Será considerado justificado o inadimplemento nos seguintes casos:

a) Acidentes que impliquem retardamento na prestação dos serviços ou na adequação dos mesmos, sem culpa do FORNECEDOR;

b) Falta ou culpa do ÓRGÃO GERENCIADOR;

c) Caso fortuito ou força maior, conforme art. 393 do Código Civil Brasileiro.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos motivos de rescisão

São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 78 da lei regente, acrescidos do seguinte:

I - Cometimento de infração aos termos deste contrato, evidenciando a incapacidade da do FORNECEDOR no cumprimento satisfatório do mesmo, em especial, quaisquer das situações previstas na Cláusula Décima;

II - Infração ao previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira;

III - Quando ocorrerem razões de interesse público justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das perdas e danos

A parte que der causa à rescisão do contrato por dolo ou culpa ficará obrigada a indenizar a outra o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias após a notificação da parte adversa, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos direitos da Administração

O FORNECEDOR, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 77 da lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Lei regradora

A presente contratação reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações as quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Triunfo - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Triunfo-RS, de de 201_.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Prefeito Municipal

FORNECEDOR

ADVOGADO



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

Este TERMO DE REFERÊNCIA servirá como base para a realização de Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços contínuos de operação da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, bem como serviços eventuais diversos, no sistema viário do município.

Caracteriza-se o serviço em tela como continuado que pode ser contratado de terceiros pela Administração, cuja função é apoiar a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão em tela, conforme dispõe a legislação orgânica do município que distribui as atribuições as secretarias.

Considerando que o Município não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico em quantidade que atenda a demanda para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando a execução das atividades de manutenção – preventiva e corretiva - de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários.

Fazem parte deste Termo de Referência as Especificações Técnicas e a planilha de preços com valores Unitário. Os valores unitários não podem ser superiores aos determinados na planilha do P.O. Portanto o valor total do lote não poderá ser superior ao estipulado. A planilha apresentada não poderá ter preços individualizados inexequíveis, passível de análise técnica e comprovação de execução na apresentação da planilha discriminada.

Para critério de julgamento será utilizado o valor total do lote.

Responsabilidades dos serviços:

- Os preços deverão ser apresentados para os serviços completos e entregues de acordo com as Especificações Técnicas, e os mesmos deverão ter em sua composição os seguintes elementos:
- Materiais: fornecimento, carga, transporte, descarga, estocagem e guarda de materiais.
- Mão de Obra: pessoal, transporte, alojamento, alimentação, EPI e quaisquer outros necessários à segurança pessoal.
- Veículos e equipamentos: manutenção de todos os veículos e equipamentos de propriedade e/ou locados pela Contratada, necessários à execução dos serviços, inclusive motoristas e operadores, salvo os veículos de passeio para uso de vistorias que serão dirigidos pela Fiscalização.
- Materiais de consumo: combustíveis, graxas, lubrificantes e materiais de uso geral.
- Sinalização: - a sinalização do trânsito local para os serviços deverá obedecer às exigências legais municipais e às normas expedidas pelos órgãos de trânsito. Esta compreenderá a



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, telas plásticas, dispositivos reflexivos e de iluminação de segurança para os serviços noturnos, e todos estes equipamentos deverão estar em quantidade compatível com a extensão dos serviços executados;

- Ônus diretos e indiretos: encargos sociais e administrativos, impostos, taxas, amortizações, seguros, juros e riscos; horas extras de mão de obra, horas improdutivas de mão de obra e equipamento e quaisquer outros encargos relativos à BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.

OBRIGAÇÕES

- Cumprimento às obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem responsabilidades da Contratada:

- disponibilizar pessoal, ferramental e equipamento para execução dos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Triunfo;

- manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e legais decorrentes da execução do contrato;

- responsabilizar-se integral e diretamente pelos serviços contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram o presente dispositivo de contrato e especificações da Prefeitura Municipal de Triunfo;

- Cumprir e fazer cumprir, dependendo de cada atividade profissional e do tipo de serviço a ser executado, especial atenção às Normas Regulamentadoras NR – 1, NR - 5, NR – 6, NR – 7, NR – 9, NR – 10, NR – 11, NR – 12, NR – 16, NR – 17, NR – 18, NR - 23, NR – 24, NR – 25, NR – 26, NR – 33;

- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho (Lei nº 6.514 de 22/12/1.977 que altera o Capítulo V do Título II da CLT e a Portaria nº 3.214 de 08/06/1.978 que aprova as Normas Regulamentadoras do item mencionado) e obrigar seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, fornecidos pela própria, para proteção da saúde e da integridade física dos mesmos. Estes equipamentos dependerão de cada atividade profissional e do tipo de serviço a ser efetuado, conforme a NR6 - Norma Regulamentadora 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual);

- designar um encarregado geral que será o representante perante a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Triunfo;

- a Contratada designará de seu quadro funcional um profissional com registro no CREA/CAU - RS para atuar como Responsável Técnico da Empresa, devidamente registrado com uma ART/RRT;

- sempre que houver necessidade o Responsável Técnico deverá comparecer para esclarecimentos técnicos sobre a obra;

- a Prefeitura Municipal de Triunfo deverá ser informada de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 48 horas após a consulta com a CONTRATADA;



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

- comunicar os Acidentes do Trabalho ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, imediatamente após a sua ocorrência;
- manter os funcionários devidamente fardados com identificação da empresa, sendo funcionários ou terceirizados pela Contratada, de acordo com a legislação vigente;
- uso obrigatório de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução do escopo contratual, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros;
- programar com a Fiscalização a forma de execução e número de pessoal e equipamentos para realizar os serviços programados;
- todas as equipes e o canteiro de serviços devem ser dotados de comunicação móvel de longo alcance e ser portador de e-mail com capacidade para atender demandas enviadas eletronicamente;
- todos os veículos deverão ser compatíveis às atividades, em bom estado de conservação e funcionamento, para acomodar adequadamente os empregados da Contratada, materiais, ferramentas e equipamentos; não será permitido o transporte de seus empregados em carroceria de caminhão ou sobre equipamentos rodoviários, as multas decorrentes desta prática serão de sua responsabilidade; todas as multas por infração de trânsito praticada pelos empregados da Contratada lhe são afetas;
- a Ordem de serviços será assinada em um prazo de 07 (sete) dias após a assinatura do contrato;
- A Contratada terá um prazo de 15 (quinze) dias para a mobilização e início dos trabalhos;
- os serviços, serão pagos quando totalmente concluídos mediante fatura decorrente de medição.
- ocorrendo atraso na execução dos serviços por culpa da Contratada, poderá a Fiscalização exigir a execução dos mesmos fora do horário normal a fim de evitar transtornos à população sem custos adicionais da Prefeitura Municipal de Triunfo;
- as escavações, obrigação da Contratada, poderão ser, por decisão da Fiscalização, manuais ou mecânicas, tendo em conta interferências e condições existentes, e a vala de acesso terá largura não mais que o suficiente para permitir a entrada e saída de trabalhadores, materiais e equipamentos;
- a Contratada deverá programar o serviço de tal forma que nenhum material escavado seja depositado em via pública que cause embaraços à livre movimentação de veículos na via ou circulação de pedestres ou impedir o acesso a qualquer propriedade. O material escavado da própria escavação, desde que seco, poderá ser depositado na via para reaproveitamento do reaterro desde que atenda as exigências anteriormente citadas e com a autorização da Fiscalização;
- os serviços constantes de reaterro de valas serão de forma a recuperar as condições de suporte do solo, no mínimo as originais do local escavado;
- os serviços serão desenvolvidos por orientação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Triunfo onde a Contratada estiver atuando, seguindo ordem de prioridade e urgência por aquela determinada nas planilhas executivas de serviços;
- o prazo a ser considerado deve ser o prescrito nas planilhas executivas de serviços, entregues ao representante da Contratada;



- o serviço de reenchimento, compactado não poderá ser com material da própria vala, se este estiver úmido. Nestes casos sempre o será com material de empréstimo desde que seco oriundo de jazida de boa qualidade;

- o material escavado que não possa ser usado no preenchimento, deve ser removido e disposto em local apropriado, o "bota-fora", sendo obrigatória a limpeza final do entulho e do material excedente, ficando proibida a descarga em leitos de vias públicas ou em terrenos baldios;

- Para serviços de remoção de material excedente e limpeza da via pública, foram considerados os custos relativos a carga manual do material, limpeza da via, que estão diluídos no preço ofertado para os serviços de repavimentação, sendo que o transporte e descarga e carregamento mecanizado já estão considerados no preço da hora operante dos serviços de retroescavadeira e de caminhão caçamba basculante.

- É vedado o comércio de material rejeitado.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição	Qtde prevista	Unidade
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pela Secretaria do Planejamento do Município, conforme manual, com suas respectivas dimensões e cores, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizada tratada previamente com antioxidante. Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas.	4,00	unid
ESCAVACAO MECANICA EM TERRA - Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, carga com retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica, previstos nos locais onde haja necessidade de remoção dos materiais escavados, determinados pela fiscalização. A fiscalização poderá ordenar a retirada ou troca de equipamento toda vez que constatar deficiência no desempenho do mesmo ou falta de adaptabilidade aos trabalhos aos quais está destinado.	15.000,00	m ³
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 - Será executada com ferramentas manuais até uma profundidade de 1,30 m, onde não for possível a escavação por processo mecânico devido a interferências com redes de serviços públicos, área acanhada, difícil acesso ao equipamento ou em pequenas valas, acertos e regularizações e outras condições, a critérios da Fiscalização.	350,00	m ³
ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES) - Trata-se de uma fundação profunda escavada manual ou mecanicamente, em que, pelo menos na sua etapa final, há descida de pessoal para alargamento da base. Neste tipo de fundação as cargas são transmitidas essencialmente pela base a um substrato de maior resistência. As escavações devem ser feitas com poceiros com treinamentos de segurança inclusive seus EPIS todos necessários. É de responsabilidade da CONTRATADA toda a paramentação e estruturação para condições de trabalho. É recomendado a abertura com maquinas perfuratriz sendo a base alargada com poceiros.	25,00	m ³
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO - Deverá ser executada a limpeza manual no leito dos rios e ribeirões nos locais onde o trabalho mecânico não se aplica. Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como: Escoamento ou ruptura do terreno das fundações; Descompressão do terreno da fundação; Descompressão do terreno pela água. Deverá ser observado atenção a contenção com escoramentos e bombeamento constante dos fluidos.	30,00	m ³
VARRIÇÃO MECANIZADA - O serviço de varrição mecanizada consiste na	50.000,00	m ²



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

varrição e remoção dos resíduos existentes ao longo das sarjetas, mediante a utilização de varredoras mecânicas. Estes serviços deverão ser executados nas vias e logradouros públicos que possam colocar em risco a integridade dos colaboradores da varrição manual, no período diurno e/ou noturno. O serviço de varrição mecanizada deverá ser executado através de varredora mecânica auto propelida por trator acompanhada de (01) um ajudante.		
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (VARRIÇÃO / ROÇADA / ESCAVAÇÕES) - A carga mecanizada será executada manualmente ou mecanicamente no acompanhamento das obras. O veículo de carga (caminhão basculante) ficará disponível no local até seu carregamento completo.	20.350,00	m3
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (VARRIÇÃO / ROÇADA / ESCAVAÇÕES) – Transporte de todo e qualquer material carregado no veículo e transportada dentro do perímetro urbano sendo o local de descarga determinado pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.	20.350,00	m3
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - TRANSPORTE DE MATERIAIS VIAS DO INTERIOR – Transporte de materiais variados solicitados pela Fiscalização direcionados para área rural em rodovias ou trechos não pavimentados.	75.000,00	m ³ xkm
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 - TRANSPORTE DE MATERIAIS EM VIAS PERIMETROS URBANO - Transporte de materiais variados solicitados pela Fiscalização direcionados para área urbana em rodovias ou trechos pavimentados.	100.000,00	m ³ xkm
ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE - A água esgotada será conduzida para local aprovado pela fiscalização, sem causar alagamentos e danos às áreas vizinhas. A CONTRATADA deverá dispor de um sistema de esgotamento de forma que permita seu funcionamento em regime contínuo, prevendo para tanto equipamento de reserva e garantias para o fornecimento de energia.	360,00	h
ESCORAMENTO TIPO B - O Construtor só utilizará escoramento mediante autorização da Fiscalização. Sempre que as paredes laterais de cavas ou valas forem constituídas de solo passível de desmoronamento, bem como nos casos em que, devido aos serviços de escavação, constate-se a possibilidade de alteração da estabilidade do que estiver próximo à região dos serviços. O tipo de escoramento a empregar dependerá da qualidade do terreno, da profundidade da vala e das condições locais, mediante aprovação da fiscalização. No caso de escavação manual de valas, o escoramento deverá ser executado concomitantemente à escavação. O escoramento tipo B serão compostos por escoras de eucalipto, pranchões de madeira fixados com pregos.	75,00	m ²
ESCORAMENTO TIPO C - O Construtor só utilizará escoramento mediante autorização da Fiscalização. Sempre que as paredes laterais de cavas ou valas forem constituídas de solo passível de desmoronamento, bem como	1.200,00	m ²



<p>nos casos em que, devido aos serviços de escavação, constate-se a possibilidade de alteração da estabilidade do que estiver próximo à região dos serviços. O tipo de escoramento a empregar dependerá da qualidade do terreno, da profundidade da vala e das condições locais, mediante aprovação da fiscalização. No caso de escavação manual de valas, o escoramento deverá ser executado concomitantemente à escavação. O escoramento tipo C será composto por chapas metálicas travadas por estroncas metálicas.</p>		
<p>REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO - Regularização é a operação destinada a conformar o leito estrada, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 0,20m de espessura. O que exceder a 0,20m será considerado como terraplenagem. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como escarificação, umidecimento ou aeração, compactação, conformação, etc, de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto. Esta Especificação destina-se à regularização do subleito de rodovias a pavimentar, com terraplenagem já concluída. Para a regularização do sub-leito, deve ser atendida a Especificação DAER ES-P 01/91</p>	100.000,00	m ²
<p>REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA - Regularização para conformar o leito de vias, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo apenas o corte até 0,20 m de espessura.</p>	100.000,00	m ²
<p>REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO COM SAIBRO ESP. MEDIA=0,03M - Regularização é a operação destinada a conformar o leito estrada, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes até 0,05m de espessura. Esta Especificação destina-se à regularização do subleito de vias a serem substituídos por saibro na espessura de 3cm .</p>	35.000,00	m ²
<p>REFORCO DE SUBLEITO COM AREIA - Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste, e que será executado sobre o subleito. O material a ser empregado será areia proveniente de mina, devendo constituir-se livre de material orgânico e estar de acordo com os requisitos gerais previstos nas normas vigentes. A execução deste serviço seguirá a Especificação de Serviço DAER-ES-P 02/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT.</p>	1.850,00	m ³
<p>REFORCO DE SUBLEITO COM BRITA RACHÃO - Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste, e que será executado sobre o subleito. O material a ser empregado será rachão proveniente de britagem primária, devendo constituir-se de fragmentos limpos, resistentes, com porcentagem mínima de partículas lamelares e estar de acordo com os requisitos gerais previstos nas normas vigentes. A execução deste serviço seguirá a Especificação de Serviço DAER-ES-P 02/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT.</p>	3.300,00	m ³



REFORCO DE SUBLEITO COM BICA CORRIDA - Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste, e que será executado sobre o subleito. O material a ser empregado será bica corrida ou escoria de mineração. A execução deste serviço seguirá instruções específicas da fiscalização.	2.900,00	m ³
ATERRO COMPACTADO NA PISTA E PASSEIO SOLO IMPORTADO, INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10KM - Os aterros são segmentos da terraplenagem cuja implantação requer o depósito e a compactação controlada de materiais previamente escavados, provenientes de cortes ou de caixas de empréstimos. As operações de aterro compreendem o espalhamento, homogeneização, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos para a construção do corpo principal e da camada final do aterro. A execução do aterro deverá prever a utilização racional do equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida pelo cronograma da obra. O lançamento do material para a construção de aterros deverá ser feito em camadas sucessivas em toda a largura da seção transversal. Para a execução do corpo do aterro não serão admitidos materiais com ISC (Índice Suporte Califórnia) inferior a 4% e expansão superior a 4%. Para a camada final do aterro estes limites passam a ser 15% (ISC) e 2% (expansão), salvo alteração autorizada pela fiscalização.	4.500,00	m ³
COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA - O aterro será compactado em camadas de 0,20m de espessura com 95% do proctor normal, na umidade ótima, admitindo-se variação de - 0,1% hót a + 0,05% hót, até obter-se a massa específica aparente seca de 100% do ensaio MB - 33 para a camada final, e até de 95% do MB - 33 para as outras camadas.	4.500,00	m ³
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) S/TRANSPORTE - As alturas e alinhamentos dos meios fio serão dados por um fio de nylon esticado com base nas referências topográficas, estabelecidas em projeto a ser apresentado pela empresa vencedora, não superiores a 20,00metros nas tangentes horizontais e verticais e 5,00metros nas curvas horizontais e verticais. Nos encontros de ruas –esquinas e sempre que as condições topográficas permitirem a marcação de pequenos raios horizontais deverá ser feito com cintel . Os meios-fios a serem fornecidos devem ser de pré-moldado, vibrado e abalado nas faces com as seguintes dimensões mínimas COMP 1 m, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) serão assentados diretamente sobre a base acabada. O espelho deverá ser de no mínimo 15,00cm. Para isso a base deverá ser executada com uma sobre- largura suficiente para permitir o pleno apoio do meio fio. O projeto definirá em cada caso, as larguras necessárias. Para acerto das alturas dos meios-fios ,o enchimento entre esses e a base deverá ser feito com material incompreensível, tais como pó de pedra, areia ou argamassa de cimento e areia. Sempre que houver possibilidade de carregamento de algum desses materiais, deverá ser adicionado cimento na proporção de 1:10. A medida	6.500,00	m



que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, após o rejuntamento, deverá ser colocado o material do encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10cm. E cuidadosamente apiloado com soquetes manuais, de modo a não desalinhar as peças. Quando pelo excesso de altura, os meio fios ou rebaixados, forem inseridos na base, a reconstrução da área escavada deverá ser feita com o mesmo material devidamente compactado com equipamento apropriado, nas mesmas condições anteriores.		
TRANSPORTE COMERCIAL MEIO FIO COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA DMT=30KM – transporte de material da fabrica até o local da obra.	13.650,00	txkm
REMOÇÃO DE MEIO FIO – remoção de meio fio para reaproveitamento	3.500,00	m
REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO REAPROVEITAMENTO DO RETIRADO – reassentamento de meio fio segue o retro especificado para assentamento de meio fio.	3.500,00	m
ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDOS – remoção de pedras em ruas pavimentadas	3.500,00	m2
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017 - A superfície a receber a camada de base de brita graduada deve estar totalmente concluída, perfeitamente limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais, desempenada e com as declividades estabelecidas no projeto, além de ter recebido prévia aprovação por parte da fiscalização. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados antes da distribuição da brita graduada. O material será com uma mistura em usina, de produtos de britagem de rocha sã que, nas proporções adequadas, resulta no enquadramento em uma faixa granulométrica contínua que, corretamente compactada, resulta em um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.	7.500,00	m ³
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO CIMENTO (TEOR DE CIMENTO IGUAL A 8%) - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017 – em casos de análise da fiscalização poderá ser solicitado adição de cimento para a coesão dos elementos. A forma executiva será determinada pela Fiscalização sendo que a quantidade de cimento será de 150kg/m3.	200,00	m ³
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) - serviço de carga (manual ou mecanizada), manobras de acompanhamento no local das cargas e descarga em bota fora dentro da área urbana.	7.500,00	m ³
TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA DMT=30KM – transporte de brita de qualquer para serviços da Prefeitura Municipal	225.000,00	m3xkm
FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFALTICO - A fresagem consistirá no corte de uma ou mais camadas de um pavimento asfáltico por intermédio de processo mecânico a frio por movimento rotativo contínuo, elevando-se depois o material fresado para o caminhão basculante que irá efetuar o transporte do material para o local de destino. É fundamental que a fresagem dê origem a uma superfície	1.750,00	m ³



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

aparentemente uniforme, permitindo que o tráfego se desloque de forma suave e confortável. A profundidade do corte deve ser controlada de forma rigorosa conforme determinação da fiscalização. Durante a fresagem deve-se manter a rega com água do pavimento de modo a permitir o resfriar dos dentes da fresa, e também para controle da poeira. Para a limpeza da área fresada serão utilizadas vassouras mecânicas com caixa para receber o material. Descontinua será considerada trechos de fresagem até 100mts de extensão		
FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO – Será considerado o mesmo procedimento, sendo a contínua considerada trechos de fresagem acima dos 100mts de extensão.	250,00	m ³
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL FRESAGEM) – transporte do material de fresagem para pátio da Secretaria de Obras do Município.	2.000,00	m3
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO - O ligante asfáltico empregado na pintura deve ser o RR-1C, em conformidade com a norma do DNER-EM 369/97. A taxa de aplicação será da ordem de 0,5l/m2, conforme a textura do local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO poderá ser aplicado duas camadas.	200.000,00	m ²
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA - O ligante asfáltico empregado na imprimação pode ser o asfalto diluído CM-30, em conformidade com a norma DNER – EM 363/97, ou a emulsão asfáltica do tipo EAI, em conformidade com a norma DNIT 165/2013 – EM. A taxa de aplicação “T” é aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente na obra. As taxas de aplicação do asfalto diluído usuais são da ordem de 0,8 a 1,6 l/m ² e da emulsão asfáltica da ordem de 0,9 a 1,7 l/m ² , conforme o tipo e a textura da base.	120.000,00	m ²
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO COM BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ) - Estão incluídos neste item, os pavimentos em logradouros, constituídos por pedra irregular e/ou paralelepípedos onde serão executadas a camada inicial de regularização da pista através de arrastão. Deverão ser removidos os materiais granulares e orgânicos existentes da greide. Esta camada inicial servirá de nivelamento para aplicação da capa selante. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m3.O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	6.000,00	tn
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ) - Estão incluídos neste item, os pavimentos em logradouros, constituídos por pedra irregular e/ou paralelepípedos onde serão executadas a camada inicial de regularização da pista através de arrastão. Esta espessura será usada em ruas com maior desnível de nivelamento. Deverão ser removidos os materiais granulares e orgânicos existentes da greide. Esta camada inicial servirá de nivelamento para aplicação da capa	350,00	tn



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

selante. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m ³ .O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.		
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M ³ CBUQ = 2,4 TON CBUQ) - Estão incluídos neste item, os pavimentos em logradouros, que receberam a camada de regularização através de arrastão e/ou foram fresados. Poderão ser aplicados uma ou mais camadas conforme a determinação da Fiscalização em função da resistência necessária ao tráfego. Será aplicada uma cama de pintura de ligação entre os panos. A capa selante será obrigatoriamente aplicada com vibroacabadora. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m ³ .O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	6.000,00	tn
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M ³ CBUQ = 2,4 TON CBUQ) - Estão incluídos neste item, os pavimentos em logradouros, que receberam a camada de regularização através de arrastão e/ou foram fresados. Poderão ser aplicados uma ou mais camadas conforme a determinação da Fiscalização em função da resistência necessária ao tráfego. Será aplicada uma cama de pintura de ligação entre os panos. A capa selante será obrigatoriamente aplicada com vibroacabadora. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m ³ .O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	2.500,00	tn
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO PARA TAPA BURACO COM CORTE DO PAVTO, ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE BOTA FORA, REGULARIZAÇÃO DE FUNDO, SEM FORNCEIMENTO DE BBG, COMPACT., IMPRIMAÇÃO, PINTURA E APLICAÇÃO DE CBUQ 4CM POSTO OBRA COM CAMINHÃO TÉRMICO E SELAGEM DE CONTORNO - composição - Deverão ser limpas todas as "canchas" de serviços antes da preparação do local. Deverão ser realizados cortes alinhados (sem fraturas de bordas) e em ângulos retos no local onde houve a remoção. Nos locais onde estiver exposto o embasamento com pedra irregular ou paralelepípedo, estes deverão ser mantidos em função da consolidação do solo onde estes estão assentados. Os demais locais onde a pavimentação foi removida severa receber uma base de brita graduada de no mínimo 25 cm, devidamente regularizada e compactada. O local deverá receber pintura de ligação a base de RR-1C. A taxa de aplicação será da ordem de 0,5 l/m ² conforme a textura do local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO. A regularização de CBUQ dar-se-á pela espessura media encontrada no local, acompanhando a greide da rua. A quantidade de CBUQ a ser medida será pela área de corte, multiplicado pela espessura media. O peso específico a ser adotado será de 2,4ton/m ³ . Por ser um processo fracionado é obrigatório o uso de caminhão térmico, a fim de evitar o esfriamento do material no período de execução. O CBUQ ser utilizado seguirá os padrões da faixa II e III do DNIT.	1.800,00	tn
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DMT=30KM (CBUQ 1M ³ =2,4TON) -	203.750,00	m ³ xkm



transporte de massa asfáltica quente a partir da usina de produção.		
ESCAV MEC VALA TERRA COM RETROESCAV PROF ATÉ 2,50m - Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, carga com retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica, previstos nos alinhamentos de valas para assentamento de tubos, determinados pela fiscalização. A fiscalização poderá ordenar a retirada ou troca de equipamento toda vez que constatar deficiência no desempenho do mesmo ou falta de adaptabilidade aos trabalhos aos quais está destinado.	3.200,00	m ³
PREPARO DE FUNDO DE VALA NO ASSENTAMENTO DE TUBOS, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 SEM MATERIAL GRANULAR - Neste serviço inclui a compactação vigorosa do fundo da vala com soquete apropriado para evitar problemas posteriores com o assentamento das tubulações.	1.800,00	m ²
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 - Será a execução dos elementos de acordo com a ABNT NBR 10514:1988 . Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de redes metálicas com malha hexagonal de dupla torção, com o objetivo principal de confeccionar gabiões, aplicando-se também a revestimento de escarpas. Estas redes são produzidas com fio de aço trefilado a frio, recozido e zincado e, eventualmente, plastificado. O enchimento será executado de acordo com as indicações do fabricante das telas.	350,00	m ³
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 - Será a execução dos elementos de acordo com a ABNT NBR 10514:1988 . Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de redes metálicas com malha hexagonal de dupla torção, com o objetivo principal de confeccionar gabiões, aplicando-se também a revestimento de escarpas. Estas redes são produzidas com fio de aço trefilado a frio, recozido e zincado e, eventualmente, plastificado. O enchimento será executado de acordo com as indicações do fabricante das telas.	351,00	m ³
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 - Será a execução dos elementos de acordo com a ABNT NBR 10514:1988 . Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de redes metálicas com malha hexagonal de dupla torção, com o objetivo principal de confeccionar gabiões, aplicando-se também a revestimento de escarpas. Estas redes são produzidas com fio de aço trefilado a frio, recozido e zincado e, eventualmente, plastificado. O enchimento será executado de acordo com as indicações do fabricante das telas.	350,00	m ³
LAMA ASFALTICA FINA (GRANULOMETRIA I E II) AC/BC POR CAMADA - A lama asfáltica terá sua aplicação principal nam manutenção de pavimentos, especialmente nos revestimentos com desgaste superficial e	93.000,00	m ²



<p>pequeno grau de trincamento, sendo nesse caso um elemento de impermeabilização e rejuvenescimento da condição funcional do pavimento. A aplicação será determinada pela Fiscalização. Eventualmente ainda é usada em granulometria mais grossa para repor a condição de atrito superficial e resistência à aquaplanagem. Outro uso é como capa selante aplicada sobre tratamentos superficiais envelhecidos. No entanto, não corrige irregularidades acentuadas nem aumenta a capacidade estrutural, embora a impermeabilização da superfície possa promover em algumas situações a diminuição das deflexões devido ao impedimento ou redução de penetração de água nas camadas subjacentes ao revestimento. A lama asfáltica é processada em usinas especiais móveis que têm um silo de agregado e um de emulsão, em geral de ruptura lenta, um depósito de água e um de fíler, que se misturam em proporções preestabelecidas imediatamente antes de serem espalhadas através de barra de distribuição de fluxo contínuo e tanto quanto possível homogêneo, em espessuras delgadas de 3 a 4mm, sem compactação posterior. A especificação correspondente é a DNER-ES 314/97, cujas faixas granulométricas e algumas características da mistura.</p>		
<p>REENCHIMENTO DE VALAS COM MATERIAL LOCAL - O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade. Completado o envolvimento lateral do tubo, deve ser processado o recobrimento da vala, com material de boa qualidade, isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importados. O preenchimento e o adensamento acima de 0.50m da geratriz superior da tubulação podem ser executados por processo mecânicos. O restante do reaterro deve ser compactado manual ou mecanicamente até a altura do pavimento existente, ou até a base do pavimento a recompor. O material excedente da escavação deve ser removido do local pelo empreiteiro, que deverá também entregar a obra com as ruas desimpedidas e limpas.</p>	4.000,00	m ³
<p>REENCHIMENTO DE VALAS COM SAIBRO ISC 40% - Execução de reenchimento de valas com com saibro compactado, será executado em camadas, uniforme não superior a 30 cm, com um teor de umidade adequado, a compactação deverá ser executada sobre cada camada lançada. Deverão ser utilizados compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.</p>	500,00	m ³
<p>LASTRO DE CONCRETO SIMPLES Fck=15MPa COM FORMAS - Executar lastro de concreto Fck 15 MPa na espessura determinada pela Fiscalização, nas áreas demarcadas com contorno em forma de madeira. O concreto deverá ser lançado sobre terreno previamente bem apiloado e molhado e/ou sobre base de brita. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo, lançamento e aplicação do concreto;</p>	75,00	m ³
<p>RADIER COMPLETO ESCAV/LASTRO CONC MAG/FORMAS BASE PARA PONTILHÃO E GALERIAS - Será adotado o sistema de Radier como base para galerias onde o solo possui baixa capacidade de suporte de carga por tratar-se de terreno onde correm arroios ou aluviões evitando evitando futuros recalques. O radier será em concreto armado fck 25MPa com</p>	50,00	m ³



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

espessura determinada pela Fiscalização conforme situação do local. A armadura será de aço com bitola de 8,0mm espaçados a cada 15cm. Caso haja a necessidade de transpasse, será adotado o mínimo de 50cm. Sob o Radier poderá ser adotada mais estruturas complementares que serão determinadas pela Fiscalização.		
ADUELAS DE CONCRETO (150X150CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM - As aduelas serão assentadas no leito dos córregos, valetas, aluviões e outras depressões existentes no eixo de rodagem das vias públicas, conforme locação determinada pela Fiscalização. Serão realizados serviços de embasamento cotados a parte que definirão o assentamento das peças. Serão assentadas sobre base de Rachão, camada de brita para travamento, compactadas, e superpostos por uma laje de radier espessuras a serem determinadas pela fiscalização. Em cima dessa laje serão locadas as peças, em linhas e quantidades em conformidade ao estipulados pela Fiscalização e a necessidade do local. Por sob a aduela será feita outra laje de concreto fck = 25 Mpa, de 10 cm de espessura. Esse dimensionamento é estimativo e poderá ser sugerida sua alteração e devidamente comunicada para posterior registro e autorização caso seja pertinente.	12,00	und
ADUELAS DE CONCRETO (200X200CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM – segue o retro especificado.	12,00	und
ADUELAS DE CONCRETO (250X250CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM -- segue o retro especificado.	20,00	und
ADUELAS DE CONCRETO (300X300CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM – segue o retro especificado.	20,00	und
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – A finalidade será a contenção de solo que estabiliza um maciço de terra constituído de aterro, excluindo-se os maciços de encosta (onde deverá ser utilizado gabião). A geometria e a constituição do muro devem ser apropriadas, capazes de suportar as solicitações críticas durante a vida útil com a segurança desejada. Os muros serão constituídos de pedra de grés em dimensão padrão comercial e serão argamassadas no seu assentamento.	120,00	m ³
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE BALAUTRAS PARA PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA - A estrutura será em concreto armado e deverá obedecer rigorosamente o projeto definitivo aprovado pela fiscalização. As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. É obrigatória a utilização de espaçadores entre forma e armação para garantir os cobrimentos de determinados por norma.	30,00	m ³
CONCRETO ARMADO FCK=35MPA PARA ALAS – Segue o retro especificado para o concreto. As als sempre serão colocadas nas saídas das aduelas e terão ângulo entre 30° e 45° em relação ao eixo. Sua extensão será determinada pela Fiscalização de acordo com a necessidade do local.	50,00	m ³
EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - A estrutura será em	25,00	m ³



concreto armado e deverá obedecer rigorosamente o projeto definitivo aprovado pela fiscalização. As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. É obrigatória a utilização de espaçadores entre forma e armação para garantir os cobrimentos de determinados por norma. Estes trabalhos dar-se-ão em locais públicos principalmente em praças.		
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO – No local determinado pela Fiscalização do piso polido será realizada a regularização e compactação do subleito com base ou brita comercial (serviço cotado a parte). É essencial que seja observado o grau de compactação indicados pela Fiscalização pois esta regularização tem como objetivo eliminar qualquer tipo de buraco ou calombo ao longo da superfície do piso. Após deverá ser procedida a instalação da barreira de vapor que consiste na aplicação de uma camada de lona plástica sobre a base, esta lona deve ter espessura de 200 micra, ou conforme indicado pela Fiscalização. O concreto a ser utilizado será com Fck 40Mpa, adensados com réguas vibratórias ou pelo Laser Screed, que são ajustadas em função da consistência do concreto. O acabamento divide-se em regularização da superfície e desempenho mecânico. A regularização da superfície ocorre após a concretagem, enquanto o concreto ainda se encontra no estado fresco. Para essa regularização, utiliza-se o rodo de corte. Após esse procedimento, e logo que o concreto tenha resistência superficial, inicia-se o desempenho mecânico para aflorar a argamassa à superfície, formando assim a camada de acabamento, sendo executado por acabadoras de superfície, com um ou dois discos de flotação. O procedimento de cura evita a perda de água rápida e excessiva que pode ocasionar fissuras na placa ou laje de concreto. Para obter melhores resultados, o procedimento de cura deve ser iniciado após a pega final do concreto e deve ser realizada continuamente até que o concreto tenha aproximadamente 75% de sua resistência final. Em geral, a cura inicial é do tipo química, pela aplicação de líquidos retardadores de evaporação, durante o processo de acabamento do piso. Depois faz-se uma cura complementar com a saturação da superfície com água. Após o acabamento do concreto iniciam-se os cortes das juntas transversais. O corte das juntas serradas deve ter profundidade, aproximadamente, de 1/3 da espessura da placa.	75,00	m ³
ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL - RACHÃO - S/ TRANSP. MAT. - O enrocamento é um dispositivo amortecedor formados por estrutura executada em pedra, destinado à proteção de taludes e canais, contra efeitos erosivos ou solapamentos, causados pelos fluxos d'água. O enrocamento será executado na forma de pedra arrumada ou lançada, não rejuntadas com argamassa, ou seja acomodação por encaixe. Será utilizado na fundação de galerias e bueiros, ou ainda, caso especificado pela fiscalização, no adensamento dos materiais de fundação, para que venham a apresentar as condições exigidas para fundação de	200,00	m ³



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

galerias ou canais de concreto.		
ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO - O enrocamento é um dispositivo amortecedor formados por estrutura executada em pedra, destinado à proteção de taludes e canais, contra efeitos erosivos ou solapamentos, causados pelos fluxos d'água. O enrocamento será executado na forma de pedra arrumada rejuntadas com argamassa formando um monólito interligado. Será utilizado na fundação de galerias e bueiros, ou ainda, caso especificado pela fiscalização, no adensamento dos materiais de fundação, para que venham a apresentar as condições exigidas para fundação de galerias ou canais de concreto.	120,00	m ³
BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO – as dimensões básicas da caixa será de 100x60cm com altura média de 120cm.	80,00	unid
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - Após a regularização do piso a área destinada aos calçamentos estes receberão o piso intertravado de concreto com modelo de bloco pré estabelecido em cor natural assentados sobre colchão de areia. Todos os acessos terão rebaixamentos de 8,33% de Inclinação para pessoas portadora de necessidades especial, obedecendo às normas da ABNT 9050/2004 e normas técnicas da construção civil. Nas extremidades dos pisos os blocos pré-moldados deverão ser assentados com argamassa para efetuar a contenção do piso, caso não sejam contidos por muros ou meio fios.	1.500,00	m ²
PINTURA TINTA BASE ACRILICA e=0,6mm-NBR 11862/92 - A pintura será feita mecanicamente pela empresa com equipamento adequado, utilizando tinta de demarcação viária de linhas com tinta à base de resina acrílica para demarcação viária, filme úmido de 0,6 mm largura de 10 cm, conf. ABNT NBR 11862:2012. A pintura será executada para divisor de pistas, faixa lateral de bordo e informações de trafego.	1.250,00	m ²
SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017 – Sinalização de segurança para uso em obras de vias de alto trafego.	1.500,00	m ²
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVO BIDIRECIONAL - As tachas deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor branca, medindo 110x80x25mm (comprimento, largura e altura), com um pino de fixação, bidirecional: com 02 (dois) refletivos nas laterais das peças (cristal e rubi). As distancias e posicionamentos serão determinadas pela Fiscalização.	2.500,00	und
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - Os tachões deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela, medindo 250x150x50mm (comprimento, largura e altura), com dois pinos para fixação, bidirecional: com 02 (dois) refletivos nas laterais da peça (âmbar). As distancias e posicionamentos serão determinadas pela Fiscalização.	2.500,00	und
DRENO C/TUBO FURADO Ø150MM C/ GEOTEXTIL E MATERIAL FILTRANTE -	750,00	m



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

A escavação deve ser feita de acordo com a marcação indicada pela Fiscalização respeitando a declividade aproximada de 1%. A manta geotêxtil deve ser colocada de modo que preencha todo o fundo, as laterais e, ainda, sobre espaço para o fechamento superior. A brita deve ser colocada no fundo formando uma camada de 10cm ao longo de toda a vala. Em seguida coloca-se o tubo dreno perfurado e completa-se toda a vala com brita, fechando toda a vala. Após feito o enchimento com brita fecha-se a parte superior do dreno com a manta geotêxtil, inclusive com trespasse entre as abas. A camada de fechamento da vala será determinada pela Fiscalização.		
DRENO CEGO C/ FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEDRA BRITADA - locais de reaterro onde forem constatados pela fiscalização um nível de água por capilaridade ou lençol freático elevados serão preenchidos com material drenante a base de brita. A dimensão do dreno será determinada pela Fiscalização.	1.250,00	m ³
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRAMA DO CAMPO – plantio de grama em placa com serviço de preparo do solo e aplicação de adubo para plantio.	750,00	m ²
CALÇADA BASALTO IRREGULA SOBRE ARG X CAL REJUNTE CI X AR - As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetro situadas entre 10 e 15cm oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra.	150,00	m ²
CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO - BASE PONTILHÕES - O concreto ciclópico terá resistência mínima de FCK 10MPa e será executado de modo a preencher de uma única vez toda a extensão delimitada pela Fiscalização, não se admitindo concretagem segmentada em seu sentido transversal. Os trechos concretados não devem ultrapassar extensão maior que 15 m ou 50 m ³ . As pedras de mão que compõe o concreto não devem ter diâmetros maiores que 15 cm sendo as mesmas dispostas de maneira ordenada dentro da área de trabalho, evitando-se seu acúmulo ou falta de espaçamento, o que prejudicaria a resistência da peça. A proporção de pedras de mão é de 30% do volume total do concreto e as mesmas devem estar molhadas e envoltas por uma espessa camada de concreto antes de serem adicionadas a área de trabalho.	55,00	m ³
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 – Concreto para uso geral - produção	30,00	m ³
CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 – Concreto para uso geral - produção	30,00	m ³
LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO – serviços de locação de interligação, ajustes ou substituição de redes determinados pela fiscalização.	5.000,00	m
LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR – locação de obras em geral.	750,00	m
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO WHITETOPPING SEM	2.000,00	m ³



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

ARMADURA, COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA (AÇO CA-25 20MM); CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL; JUNTAS EXECUTADAS COM CORTADORA DE PISO E TRATADAS COM SELANTE POLIURETANO E TARUCEL. E = 10CM		
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO WHITETOPPING SEM ARMADURA, COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA (AÇO CA-25 20MM); CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL; JUNTAS EXECUTADAS COM CORTADORA DE PISO E TRATADAS COM SELANTE POLIURETANO E TARUCEL. E = 25CM	5.000,00	m ³
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 – Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.	300,00	m
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 - Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.	1.000,00	m
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 - Depois de colocado no local da obra o	350,00	m



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

<p>tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.</p>		
<p>ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 - Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.</p>	270,00	m
<p>ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 - Depois de colocado no local da obra o tubo de concreto será instalado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências. Antes de iniciar o assentamento dos tubos deve ser seguido alguns critérios para execução: O fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.</p>	180,00	m



Por tratar-se de composições unitárias, a Fiscalização poderá montar novas composições com base nos preços ofertados.

Todas as medições serão de acordo com as unidades de medida do Termo de Referência, sendo realizadas com base na presente Especificação Técnica.

Toda e qualquer divergência será avaliada pelo que preconize as Normas Brasileiras e tabelas de orçamentos apresentada pelo Licitante.

Eduardo Preuss da Silva
Matrícula nº 14016-3
Eng. Civil CREA/RS 216639



REGISTRO DE PREÇOS - PLANILHA DE ORÇAMENTO - VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS									
Item	Referência	Discriminação	Qtd. Unitária	Unid.	PREÇOS (RS) Unitário S/ BDI	BDI %	PREÇOS (RS) Unitário C/ BDI		
.1	SINAPI 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (dimensão básica 1,50x3,00mts)	1,00	und	RS 1.423,71	24,39%	RS 1.770,95		
.2	SMOV-024	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	1,00	m³	RS 10,00	24,39%	RS 12,44		
.3	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	1,00	m³	RS 68,67	24,39%	RS 85,42		
.4	SINAPI 79475	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)	1,00	m³	RS 393,90	24,39%	RS 489,97		
.5	SINAPI 73965/009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	1,00	m³	RS 173,60	24,39%	RS 215,94		
.6	COMPOSIÇÃO	VARRIÇÃO MECANIZADA	1,00	m²	RS 0,39	24,39%	RS 0,49		
.7	SINAPI 72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (VARRIÇÃO / ROÇADA / ESCAVAÇÕES)	1,00	m3	RS 3,89	24,39%	RS 4,84		
.8	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (VARRIÇÃO / ROÇADA / ESCAVAÇÕES)	1,00	m3	RS 6,15	24,39%	RS 7,65		
.9	SINAPI 93588	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - TRANSPORTE DE MATERIAIS VIAS DO INTERIOR	1,00	m³xkm	RS 1,61	24,39%	RS 2,00		
.10	SINAPI 95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 - TRANSPORTE DE MATERIAIS EM VIAS PERIMETROS URBANO	1,00	m³xkm	RS 1,16	24,39%	RS 1,44		
.11	SINAPI 73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	1,00	h	RS 5,94	24,39%	RS 7,39		
.12	SMOV-107	ESCORAMENTO TIPO B - MADEIRA	1,00	m²	RS 31,18	24,39%	RS 38,78		
.13	SMOV-108	ESCORAMENTO TIPO C - METALICO	1,00	m²	RS 49,90	24,39%	RS 62,07		
.14	SMOV-027	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO	1,00	m²	RS 1,93	24,39%	RS 2,40		
.15	SINAPI 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	1,00	m²	RS 0,48	24,39%	RS 0,60		
.16	COMPOSIÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO COM SAIBRO ESP. MEDIA=0,03M	1,00	m²	RS 20,48	24,39%	RS 25,48		
.17	COMPOSIÇÃO	REFORCO DE SUBLEITO COM AREIA	1,00	m²	RS 76,20	24,39%	RS 94,79		
.18	SMOV-045	REFORCO DE SUBLEITO COM BRITA RACHÃO	1,00	m³	RS 84,96	24,39%	RS 105,68		
.19	COMPOSIÇÃO	REFORCO DE SUBLEITO COM BICA CORRIDA	1,00	m³	RS 79,00	24,39%	RS 98,27		



.20	SMOV-023	ATERRO COMPACTADO NA PISTA E PASSEIO SOLO IMPORTADO, INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10KM	1,00	m ²	R\$ 43,53	24,39%	R\$ 54,15
.21	SINAPI 41721	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA'	1,00	m ³	R\$ 3,19	24,39%	R\$ 3,97
.22	SMOV-028	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L)/(L2) s/transporte	1,00	m	R\$ 36,70	24,39%	R\$ 45,65
.23	SINAPI 72840	TRANSPORTE COMERCIAL MEIO FIO COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA DMT=30KM	1,00	txkm	R\$ 0,61	24,39%	R\$ 0,76
.24	SMOV-032	REMOÇÃO DE MEIO FIO	1,00	m	R\$ 8,93	24,39%	R\$ 11,11
.25	SMOV-033	REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO REAPROVEITAMENTO DO RETRADO	1,00	m	R\$ 15,70	24,39%	R\$ 19,53
.26	SICRO 5 S 02 908 00	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	1,00	m2	R\$ 21,77	24,39%	R\$ 27,08
.27	SINAPI 96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.. AF_ 09/2017	1,00	m ³	R\$ 82,11	24,39%	R\$ 102,14
.28	SINAPI 96392	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO CIMENTO (TEOR DE CIMENTO IGUAL A 8%) - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_ 09/2017	1,00	m ³	R\$ 115,45	24,39%	R\$ 143,61
.29	SINAPI 72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	1,00	m ³	R\$ 1,19	24,39%	R\$ 1,48
.30	SINAPI 83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA DMT=30KM	1,00	m3xkm	R\$ 0,81	24,39%	R\$ 1,01
.31	SICRO 5 S 02 990 12	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFALTICO	1,00	m ²	R\$ 184,42	24,39%	R\$ 229,40
.32	SICRO 5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFALTICO	1,00	m ³	R\$ 121,00	24,39%	R\$ 150,51
.33	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL_FRESAGEM)	1,00	m3	R\$ 6,15	24,39%	R\$ 7,65
.34	SMOV-047	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO	1,00	m ²	R\$ 3,06	24,39%	R\$ 3,81
.35	SMOV-048	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO ASFALTICA	1,00	m ²	R\$ 5,24	24,39%	R\$ 6,52
.36	SINAPI 95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO COM BINDER, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_ 03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)	1,00	tn	R\$ 394,90	24,39%	R\$ 491,22
.37	SINAPI 95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_ 03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)	1,00	tn	R\$ 377,73	24,39%	R\$ 469,86



.38	SINAPI 95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)	1,00	tn	R\$ 423,43	24,39%	R\$ 526,71
.39	SINAPI 95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (1,0M3 CBUQ = 2,4 TON CBUQ)	1,00	tn	R\$ 399,60	24,39%	R\$ 497,06
.40	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO PARA TAPA BURACO COM CORTE DO PAVTO, ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE BOTA FORA, REGULARIZAÇÃO DE FUNDO, SEM FORNECIMENTO DE BBG, COMPACT., IMPRIMAÇÃO, PINTURA E APLICAÇÃO DE CBUQ 4CM POSTO OBRA COM CAMINHÃO TÉRMICO E SELAGEM DE CONTORNO.	1,00	tn	R\$ 780,58	24,39%	R\$ 970,96
.41	SINAPI 95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DMT=30KM (CBUQ 1M3=2,4TON)	1,00	m3xkm	R\$ 1,04	24,39%	R\$ 1,29
.42	SMOV-090	ESCAV MEC VALA TERRA COM RETROSCAV PROF ATÉ 2,50m	1,00	m³	R\$ 13,91	24,39%	R\$ 17,30
.43	SINAPI 94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA NO ASSENTAMENTO DE TUBOS, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 SEM MATERIAL GRANULAR	1,00	m2	R\$ 2,51	24,39%	R\$ 3,12
.44	SINAPI 92749	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	1,00	m³	R\$ 645,08	24,39%	R\$ 802,42
.45	SINAPI 92750	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	1,00	m³	R\$ 1.120,72	24,39%	R\$ 1.394,06
.46	SINAPI 92758	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	1,00	m³	R\$ 504,67	24,39%	R\$ 627,76
.47	MERCADO	LAMA ASFALTICA FINA (GRANULOMETRIA I E II) AC/BC POR CAMADA	1,00	m2	R\$ 12,50	24,39%	R\$ 15,55
.48	SMOV-103	REENCHIMENTO DE VALAS COM MATERIAL LOCAL.	1,00	m³	R\$ 10,15	24,39%	R\$ 12,63
.49	SMOV-104	REENCHIMENTO DE VALAS COM SAIBRO ISC 40%	1,00	m³	R\$ 63,21	24,39%	R\$ 78,63
.50	SMOV-110	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES Fck=15MPa COM FORMAS	1,00	m³	R\$ 613,94	24,39%	R\$ 763,68
.51	COMPOSIÇÃO	RADIER COMPLETO ESCAV/LASTRO CONC MAG/FORMAS BASE PARA PONTILHAO E GALERIAS	1,00	m³	R\$ 1.083,87	24,39%	R\$ 1.348,23



.52	COMPOSIÇÃO	ADUELAS DE CONCRETO (150X150CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	1,00	und	R\$ 2.167,82	24,39%	RS 2.696,55
.53	COMPOSIÇÃO	ADUELAS DE CONCRETO (200X200CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	1,00	und	R\$3.037,41	24,39%	RS 3.778,24
.54	COMPOSIÇÃO	ADUELAS DE CONCRETO (250X250CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	1,00	und	R\$ 3.776,56	24,39%	RS 4.697,67
.55	COMPOSIÇÃO	ADUELAS DE CONCRETO (300X300CM) POSTO OBRA COM RECOBRIMENTO DO PISO ARMADO #5,0MM	1,00	und	R\$ 4.703,93	24,39%	RS 5.851,22
.56	SINAPI 73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE BAL/AUTRAS PARA PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPa	1,00	m²	R\$ 511,45	24,39%	RS 636,19
.57	SINAPI 95969	CONCRETO ARMADO FCK=35MPa PARA ALAS	1,00	m³	R\$ 2.004,34	24,39%	RS 2.493,20
.58	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa.	1,00	m³	R\$ 2.451,99	24,39%	RS 3.050,03
.59	SINAPI 95957	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESURA 8 CM. ARMADO	1,00	m³	R\$ 2.034,38	24,39%	RS 2.530,57
.60	COMPOSIÇÃO	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL - RACHÃO - S/ TRANSP. MAT.	1,00	m³	R\$ 112,09	24,39%	RS 139,42
.61	SINAPI 73698	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	1,00	m³	R\$ 206,75	24,39%	RS 257,18
.62	SINAPI 73611	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	1,00	m³	R\$ 370,04	24,39%	RS 460,29
.63	SINAPI 83659	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	1,00	unid	R\$ 777,79	24,39%	RS 967,49
.64	SINAPI 92402	PINTURA TINTA BASE ACRILICA e=0,6mm-NBR 11862/92	1,00	m²	R\$ 50,06	24,39%	RS 62,27
.65	SICRO 4 S 06 100 21	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF 11/2017	1,00	m²	R\$ 22,97	24,39%	RS 28,57
.66	SINAPI 97053	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVO BIDIRECIONAL	1,00	m²	R\$ 19,93	24,39%	RS 24,79
.67	SICRO 4 S 06 121 01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	1,00	und	R\$ 15,15	24,39%	RS 18,85
.68	SICRO 4 S 06 121 11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	1,00	und	R\$ 40,69	24,39%	RS 50,61
.69	SMOV-148	DRENO CTUBO FURADO Ø150MM C/ GEOTEXTIL E MATERIAL FILTRANTE	1,00	m	R\$ 96,51	24,39%	RS 120,05
.70	SMOV-146	DRENO CEGÓ C/ FORNECIMENTO DE PLICAÇÃO DE PEDRA BRITADA	1,00	m³	R\$ 104,29	24,39%	RS 129,73
.71	SMOV-088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRAMA DO CAMPO	1,00	m²	R\$ 28,01	24,39%	RS 34,84



.72	SMOV-274	CALÇADA BASALTO IRREGULAR SOBRE ARG X CAL REJUNTE CI X AR	1,00	m ²	R\$ 136,29	24,39%	R\$ 169,53
.73	SINAPI 73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO - BASE PONTILHÕES	1,00	m ²	R\$ 380,03	24,39%	R\$ 472,72
.74	SINAPI 94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	1,00	m ²	R\$ 357,43	24,39%	R\$ 444,61
.75	SINAPI 94967	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	1,00	m ²	R\$ 413,44	24,39%	R\$ 514,28
.76	SINAPI-85323	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	1,00	m	R\$ 2,34	24,39%	R\$ 2,91
.77	SINAPI-73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	1,00	m	R\$ 23,35	24,39%	R\$ 29,05
.78	COMPOSIÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA - E=10cm, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EXECUTADAS E TRATADAS. AÇO CA-25 20MM	1,00	m ²	R\$ 676,07	24,39%	R\$ 840,96
.79	COMPOSIÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA - E=25cm, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EXECUTADAS E TRATADAS. AÇO CA-25 32MM	1,00	m ²	R\$ 687,20	24,39%	R\$ 854,81
.80	SINAPI 92808	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	1,00	m	R\$ 32,06	24,39%	R\$ 39,88
.81	SINAPI 92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	1,00	m	R\$ 41,09	24,39%	R\$ 51,11
.82	SINAPI 92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	1,00	m	R\$ 59,48	24,39%	R\$ 73,99
.83	SINAPI 92813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	1,00	m	R\$ 79,73	24,39%	R\$ 99,18



.84	SINAPI 92815	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	1,00	m	R\$ 104,05	24,39%	R\$ 129,43
VALOR TOTAL UNITÁRIO PELO LOTE							R\$ 43.605,63

Eduardo Preuss da Silva
Matrícula nº 14016-3
Eng. Civil CREA/RS 216639